

EDITAL DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
PAL 14/2019- PREGÃO PRESENCIAL 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA

DIA : **15/04/2019**

HORA: Às **09:00 horas.**

LOCAL : Avenida Fernando Maurílio Lopes, n. 12, Centro, Reduto, Minas Gerais.

Entrega dos envelopes contendo os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e as “PROPOSTAS”: até antes do início da realização do certame, no dia **15/04/2019**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, na Avenida Fernando Maurílio Lopes, n. 12, Centro, Reduto, Minas Gerais.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE REDUTO (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ 01.614.977/0001-61, com sede administrativa na Av. Fernando Maurílio Lopes, 12, Centro, em Reduto (MG), CEP 36.920-000, por intermédio da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio nomeado pelo Decreto Municipal 635/2019, datado de 04 de Janeiro de 2019 e Decreto Municipal 31/2013 de 18 de março de 2013, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e da Lei Federal 10.520/2002, e e Decreto Municipal nº 31/2013, de 18/03/2013, que regulariza o Registro de Preço no Município para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Reduto, conforme especificações do Anexo I.

1.2. Os trabalhos com credenciamento iniciarão às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2019. Os envelopes nº 01 contendo a “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e o nº 02 “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” serão recebidos pelo Pregoeiro, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. A Sessão Pública do processamento do Pregão será dirigida pelo Pregoeiro(a) com auxílio da Equipe de Apoio, no auditório da Prefeitura Municipal de Reduto, situada na Avenida Fernando Maurílio Lopes, n. 12, Centro, Reduto – MG.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente Processo Licitatório tem como objeto o Registro de preço para futura aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Reduto, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

3 – ÁREA SOLICITANTE

3.1. Secretaria de Educação, Saúde, Obras, Assistência Social, Agricultura e Administração.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Informamos que as despesas com a presente licitação serão pagas com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias do ano de 2019.

02041220003 2. 020 339030 – ficha 74 S. Administração.

03011220007 2. 028 339030- ficha 165 S. Educação.

06103010016 2. 087 339030- ficha 660 S. Saúde.

09081220004 2. 066 339030- ficha 982 S. As. Social.

4.1.2- As dotações orçamentarias poderão ser alteradas de acordo com os orçamentos do exercício de 2019.

5 – FAZEM PARTE DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OS SEGUINTE ANEXOS:

- 1- Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2 - Anexo II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO MÉDIO;
- 3 - Anexo III – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES;
- 4 - Anexo IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO;
- 5 - Anexo V - CREDENCIAMENTO;
- 6 - Anexo VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 7 - Anexo VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- 8 - Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/2002;
- 9 – Anexo IX- DECLARAÇÃO QUE OS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE (ART.9º INCISO III DA LEI 8.666/93);
- 10 - Anexo X – DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PREÇOS;
- 11 – Anexo XI – MODELO DE PROPOSTA.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do certame todos os interessados, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições dispostas neste Edital, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus respectivos anexos.

6.2. Será vedada a participação:

6.2.1. De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

6.2.2. De empresas que estiverem sob processo de concordata ou falência;

6.2.3. Sob a forma de consórcio.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1. Para fins de credenciamento junto ao(à) Pregoeiro(a), a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (licitante).

7.2. Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão aceitos novos proponentes no certame até que O pregoeiro declare encerrada a fase de credenciamento.

7.3. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes gerais para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. No (ANEXO V) encontra-se um modelo de Instrumento Particular de Procuração para atender essa exigência.

7.4. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

7.5. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conjuntamente com o documento de identidade.

7.6. O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste pregão.

7.7. Se, após o credenciamento, o representante da licitante ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência, salvo autorização expressa do pregoeiro. O retorno posterior do representante ausente

não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

7.8. Os documentos deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pelo pregoeiro ou Equipe de Apoio.

7.9 Da forma de apresentação dos documentos do credenciamento:

7.9.1. Os documentos para o credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes nº 01, "**PROPOSTA DE PREÇOS**", e nº 02, "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**".

7.10. Relação dos documentos que deverão ser apresentados **fora** dos envelopes, por se tratarem de documentos necessários ao **credenciamento**.

- a) Contrato Social em vigor;
- b) Procuração (Anexo V – Modelo de Procuração);
- c) Declaração de Fato Impeditivo (Anexo IV - Modelo).
- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da lei 10.520/2002; (Anexo VIII – Modelo).
- e) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial (conforme IN nº 103, art. 8º do DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio), sob pena de não aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 (quando for o caso), devendo a certidão em questão ser emitida com data de emissão não superior a 90 dias.
- f) Empresa optantes pelo Sistema de Tributação / SIMPLES NACIONAL deverão comprovar esta opção por meio do comprovante obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Xérox do documento de identidade do representante único do proponente participante;
- h) Declaração que os proprietários da empresa a ser contratada não pertencem ao quadro de servidores do órgão ou entidade contratante (art.9º inciso III da lei 8.666/93).

7.11. O(a) licitante que não enviar representante à sessão e quiser participar desse processo licitatório deverá enviar os envelopes nº 01, "**PROPOSTA DE PREÇOS**", e nº 02, "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e um envelope à parte (envelope nº 03) contendo os seguintes documentos:

- a) Contrato Social em vigor;
- b) Declaração de Fato Impeditivo (Anexo IV - Modelo).
- c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da lei 10.520/2002; (Anexo VIII – Modelo).
- d) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial (conforme IN nº 103, art. 8º do DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio), sob pena de não aplicação da Lei Complementar nº

123/2006 (quando for o caso), devendo a certidão em questão ser emitida com data de emissão não superior a 90 dias

e) Empresa optantes pelo Sistema Simples de Tributação / SIMPLES NACIONAL deverão comprovar esta opção por meio do comprovante obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

f) Declaração que os proprietários da empresa a ser contratada não pertencem ao quadro de servidores do órgão ou entidade contratante (art.9º inciso III da lei 8.666/93).

7.12. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

7.13. A licitante que não enviar à sessão representante legal ficará impedida de participar da fase competitiva de lances verbais do Pregão, como também ficará impedida de interpor recurso administrativo.

7.14. DO PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.141. O Município de Reduto, no exercício de sua atribuição, com o fito de demonstrar que a aplicação dos benefícios materiais previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, procede à justificativa na forma que segue:

7.14.1. Como forma de se admitirem critérios diferenciados de contratações para micro e pequenas empresas, a Lei Complementar 123/06 (alterada em 2014 pela lei Complementar 147/14) define que a administração pública **deverá** realizar processo licitatório destinado **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

7.14.1.2. Para fins de conclusão do certame licitatório e de conformidade com o art. 49, não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, quando as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive Microempresas Individuais – MEI, no caso concreto ocorrer:

7.14.1.3. Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.14.1.4. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

7.14.2. Torna-se indispensável esclarecer o que significa a expressão “bens de natureza divisível”. São aqueles que podem ser adquiridos separadamente (licitação por item) sem que isso afete o resultado ou a qualidade final do produto ou serviço. Em contrapartida, “bens de natureza não divisível” são aqueles que obrigam sua aquisição por lote ou por preço global, determinando aos licitantes que ofereçam

proposta para a totalidade do objeto; se comprados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.

7.15. A microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP não terá tratamento privilegiado na falta de algum documento exigido no credenciamento, pois os documentos não se tratam de documentos fiscais.

7.16. O credenciamento da licitante ou de seu representante legal junto à Pregoeira implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

8 – SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

8.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de “Proposta” ou de “Habilitação”, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá a novo lacramento do envelope.

8.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de “Proposta” e/ou de “Habilitação”.

9 – DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019
AVENIDA FERNANDO MAURÍLIO LOPES, N. 12, REDUTO/MG

9.1. Do conteúdo da “Proposta de Preços”

- a) Nome, endereço, CNPJ da licitante;
- b) número do referido pregão.
- c) descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações do ANEXO I.

9.2. A proposta deverá ser digitada ou datilografada em papel comum com carimbo da empresa ou impressa em formulário com timbre da licitante, redigidas em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que prejudique sua análise, **devendo estar devidamente assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.**

9.3. A falta de data e/ou rubrica da proposta de preços poderá ser suprimida pelo representante legal da licitante com poderes para esse fim, desde que presente á reunião de abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta".

9.4. A falta de CNPJ ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope nº "Documentação".

9.5. O preço unitário e total por item, expresso em algarismo em moeda corrente nacional, com até 03 (três) casas decimais após a vírgula. E o preço total do certame deverá ser expresso em algarismos por extenso.

9.6. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direta ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.7. Em caso de discordância entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos.

9.8. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas às propostas. Os erros ou equívocos e omissões que houver nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação. Não será admitida a cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

9.9. A proposta apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração.

9.10. Conter o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da referida proposta. Se por falha do Licitante a proposta não indicar o prazo da validade, esta será considerada válida por sessenta dia independente de qualquer outra manifestação.

9.11. A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza ao julgamento a ter mais de um resultado.

9.12. Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitida alternativa.

9.13. Não serão aceitas propostas que contenha ofertas e vantagens não previstas neste edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes.

9.14. Apresentada a proposta, a licitante estará automaticamente aceitando e se sujeito às cláusulas e condições do presente edital.

9.15. Somente serão aceitas as propostas entregues dentro do prazo firmado neste edital, ou seja, na data e hora da abertura da sessão, em envelope opaco e lacrado.

9.16. A indicação nos envelopes, caso seja incompleta o com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o bom andamento do processo não será motivo para a exclusão do(a) licitante no procedimento licitatório.

10 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) cujo objeto não atenda às exigências deste Edital, especificações, prazos e condições fixados no edital;
- b) apresentem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos e insumos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa;

10.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

10.3. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

10.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduzirem ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.6. As propostas ofertadas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção das propostas de menor preço por item, e das demais até 10% superiores àqueles;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o

máximo de 3 (três) conforme disposto no art. 4º, incisos VIII e IX, da Lei 10.520/2001;

c) para efeito de seleção será considerado o menor preço por lote;

d) no caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para ofertar lances com a participação de todas as licitantes.

10.6.1. Não será aceito valor do item superior ao valor médio conforme anexo II.

10.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

10.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

10.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades prevista na Lei 8.666/93 e neste Edital.

10.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes que efetuaram lances ou não, na ordem crescente de valores.

10.13. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.14. Após a negociação, se houver, O pregoeiro examinará com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante, desatender às exigências para a habilitação, O pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos, caso em que será declarado vencedor.

10.17. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa disponibilidade e não

sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os proponentes presentes.

10.19. O pregoeiro ou autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

10.20. Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta será desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.21. Quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para tal, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 10.16.

10.22. Se licitante vencedora se recusar a assinar o contrato, injustificadamente será aplicada à regra estabelecida no subitem anterior.

11 – DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

MUNICÍPIO DE REDUTO

AVENIDA FERNANDO MAURÍLIO LOPES, N. 12, REDUTO/MG

11.1. Do conteúdo do envelope dos “Documentos de Habilitação” deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados:

11.1.1 – REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES E ALTERAÇÕES OU ALTERAÇÃO CONSOLIDADA;

11.1.2 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC/CNPJ);

11.1.3 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO ATUALIZADO;

- 11.1.4 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL;
- 11.1.5 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL;
- 11.1.6 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE;
- 11.1.7 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);
- 11.1.8 – PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA;
- 11.1.9 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME MODELO EM ANEXO;
- 11.1.10 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO.
- 11.1.11 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA SEDE DA PROPONENTE COM A EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ A PROTOCOLIZAÇÃO DA PROPOSTA;

11.1.2. Para fins de comprovação de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, assim como àqueles relativos a Tributos Federais e FGTS e JUSTIÇA DO TRABALHO, serão admitidos também as Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

11.2. Os documentos emitidos via internet terão sua autenticidade certificada junto ao site dos órgãos emissores. Procedida à consulta para fins de habilitação, serão impressas declarações demonstrativas da situação da licitante que serão juntadas aos autos do Processo Licitatório.

11.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz,

11.4. No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados das licitantes participantes e não vencedoras do certame, desde que não tenha sido interposto qualquer recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

11.5. As microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 42 e 43 da LC 123/06). A

ausência de documentação no envelope de habilitação será considerada irregularidade documental, fato que acarretará imediata inabilitação da licitante.

11.6. No caso de microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissões de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito negativo.

11.7. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 11.6 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

11.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos.

11.9. Serão declaradas INABILITADAS as licitantes que não cumprirem as exigências estabelecidas neste Pregão Presencial para a habilitação.

11.10. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Caso o documento não especifique o prazo de validade, considerar-se-á como tal o prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua expedição.

12 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. De acordo com o artigo 41, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93, poderá impugnar o edital, qualquer cidadão até 05 (cinco) dias úteis e o licitante até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.1.1. A apresentação da petição contra o presente Edital será protocolada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Fernando Maurílio Lopes, n. 12, Centro, Reduto/MG, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 24:00 horas.

12.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, caso ocorra prejuízo para a formulação da proposta, conforme prevê o art. 20, § 4º, da Lei 8.666/93.

12.1.3. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será redistribuído na íntegra.

12.2. Nos eventuais atos de impugnações o interessado deverá obedecer aos procedimentos abaixo:

12.2.1. Somente serão válidos os documentos originais;

12.2.2. Quando encaminhado via fac-símile, esses documentos serão válidos por até 48:00 horas, tempo que o interessado deverá protocolar os documentos originais junto ao Fundo Municipal de Saúde.

12.2.3. Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro (a) não apreciará o teor dos citados documentos.

12.2.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

13 – DO RECURSO DOS ATOS DO PREGOEIRO

13.1. No final da sessão pública, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

13.1.1 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.2. Interposto o recurso, O pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.1.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, haja visto o poder de autotutela atribuído à Administração Pública.

13.1.5. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Reduto, observado o disciplinado no item 13.1.

13.1.6. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação.

14 – DA ADJUDICAÇÃO

14.1. A adjudicação será feita pelo menor preço por item.

14.1.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor no final da sessão e será registrado em ata.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Prefeito Municipal, após o recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

15.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA VALIDADE

16.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, a comissão de pregão da Prefeitura Municipal de Reduto, enviará à licitante adjudicada a ATA/CONTRATO, sendo que a licitante tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento dos mesmos para devolvê-los assinados, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei 8.666/93.

16.2. É facultado ao Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assine a ATA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-los, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

16.4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

16.4.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e as licitantes vencedoras do certame terá validade de **12 (doze)** meses, a partir de sua assinatura.

16.4.2 - A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

17 – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

17.1. O fornecimento de que trata este Edital deverão ser feitos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal.

17.2. O fornecimento dos Itens Licitados será de 3 (tres) dias úteis e a não entrega poderá acarretar a suspensão da lista de fornecedores.

17.3. As ordens de fornecimento serão enviadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Reduto e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, e-mail ou através de formulário enviado por fac-símile, de segunda à sexta de 08:00 horas às 17:00 horas.

17.4. Caso haja interrupção ou atraso no Fornecimento, a licitante deverá entregar justificativa escrita em até 24:00 horas, contadas do recebimento da autorização de fornecimento pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Reduto. A justificativa será analisada pela Administração Pública que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

17.5. A licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste pregão, em conformidade com as especificações descritas no Objeto (ANEXO I) deste Edital e sua Proposta de Preço (Proposta Financeira), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo determinado pela administração, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

17.6. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes, impostos, encargos, lucros atualmente devidos por lei correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

17.7. O fornecimento, objeto desta licitação deverá fazer-se acompanhar de Nota Fiscal / fatura discriminativa.

17.8. O fornecimento dos produtos deverão obedecer às especificações contidas no ANEXO I.

17.9. O licitante vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta inicial, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites, conforme preceituado no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

17.10. O licitante deverá resguardar garantia do Código de Defesa do Consumidor.

17.11. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

17.12. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar às suas expensas, produtos, que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.

17.13. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente.

17.14. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação.

17.15. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e quantidade consequente aceitação pelo setor competente.

17.16. Recebidos a verificação do produto, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, preceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

17.17. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

17.18. O Licitante vencedor, deverá descrever em sua nota Fiscal;

A) Numero do Processo Licitatório, Número do Pregão, Numero da O.F, Setor ou Secretaria a que se Destina o Item, segundo exemplo abaixo.

Exemplo:

PRC: 0000/0000 PREG: 0000/0000
O.F: 0000/0000 – SECRETARIA DE xxxxxx

18 – DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos devidamente comprovado e atestado pelo servidor responsável pelo Setor de Compras e Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Reduto, e após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, em consonância com Autorização de Fornecimento – AF, requisição ou documento equivalente.

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante que vier a ser contratada que esteja em débito com a Prefeitura Municipal de Reduto, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

18.3. A licitante que vier a ser contratada deverá apresentar ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Reduto para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I – CND de débito de tributos e contribuições federais;

II – Certidão de Regularidade com o FGTS.
II – CND referente a justiça do trabalho.

18.4. A Nota Fiscal / Fatura deverá constar o número da ordem de fornecimento parcial ou total, emitida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Reduto.

18.5. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada, sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

19 – DAS PENALIDADES

19.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Reduto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não assinar o contrato no prazo do edital.
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

19.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

19.3. Pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

19.4. Pela inexecução parcial ou total do contrato:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a o Município de Reduto, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.5. - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Reduto à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

19.6. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 19.4 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

19.7. O valor de eventual multa aplicada deverá ser recolhido ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Reduto dentro do prazo de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

20 - FISCALIZAÇÃO

20.1. Caberá a Secretaria Municipal solicitante, exercer a fiscalização sobre o fornecimento dos produtos, quando de seu recebimento, recebendo-os provisória e definitivamente consoante o disposto no inciso II, alíneas “a” e “b”, do art. 73, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

21.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2. O resultado e demais atos passíveis de divulgação pertinentes a esta licitação serão divulgados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Reduto e demais meio de imprensa oficial.

21.3. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes que não se fizerem presentes e que não foram vencedores de nenhum item do certame ficarão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias após a data do certame, na sede da Prefeitura Municipal de Reduto, após serão dispensados.

21.4. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

21.5. Não será admitida subcontratação pela licitante vencedora na execução do objeto deste Edital.

21.6. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério, fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

21.7. O Pregoeiro poderá, no interesse da Prefeitura Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

21.8. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Prefeitura Municipal de Reduto, nos casos de força maior, devidamente comprovado e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

21.9. A Prefeitura Municipal de Reduto reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da mesma lei.

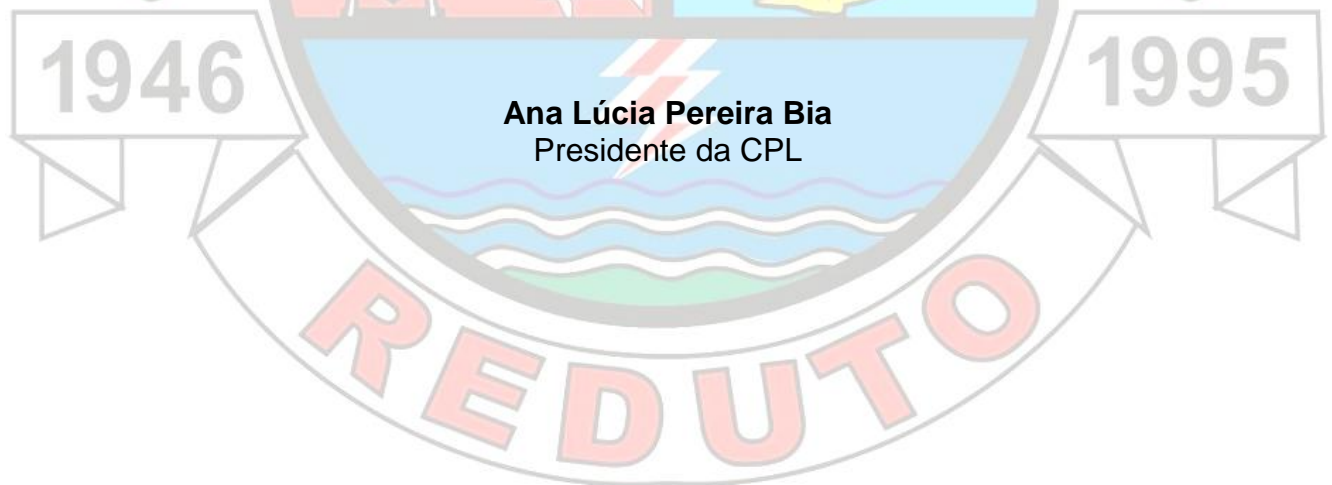
21.10. A Prefeitura Municipal de Reduto reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões e utilizar este meio como prova.

21.11. O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que possam surgir em decorrência da interpretação deste Edital, desde que arguidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão de julgamento, no endereço da sede da Prefeitura Município de Reduto.

21.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo pregoeiro, de acordo com o que reza na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, com suas respectivas alterações.

2.13. Para dirimir quaisquer litígios oriundo da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Manhuaçu, com renúncia a expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Reduto/MG, 27 de Março de 2019.



ANEXO I
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. **Aquisição de Materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Reduto**, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com todas as especificações constantes na planilha e conter as observações abaixo:

1.2. DO QUANTITATIVO

Item	Produto	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	V.un it	V.Total
1.	Agendas	Tipo executivas em espiral com espaço para anotações diversas.	Unidade	10 unid			
2.	Alfinete para roupa	Cabeça colorida, embalagem com 100 unidades.	Caixa	20 unid			
3.	Apontador	Apontador de lápis embalagem com 12 unidades com coletor de resíduos tamanho grande, material plástico resistente modelo regular com certificado de segurança do INMETRO.	Caixa	10 caixas			
4.	Balões coloridos	Pacote com 50 unidades, número 7, Tamanho: 7,5 Polegadas ou 17,78 Centímetros, formato de pera, cores vivas	Pacote	130 pacotes			
5.	Borracha	Branca de látex natural nº40, cor branca, caixa com 40 unidades, formato retangular.	Caixa	25 caixas			
6.	Caderno brochurão	Caderno de capa dura, tamanho grande, pautado, 96	Unidade	50 unid			

		folhas, cores diversas					
7.	Caderno bruchurinha	Caderno de capa comum, tamanho pequeno, pautado, 48 folhas, cores diversas	Unidade	200 unid			
8.	Caixa de arquivo morto	Caixa de arquivo morto - em poli ondulada, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	Unidade	260 unid			
9.	Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, escrita fina 0.7, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades cada.	Caixa	45 cxs			
10.	Caneta esferográfica preta	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, escrita fina 0.7, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades cada.	Caixa	6 cxs			
11.	Caneta esferográfica Vermelha	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, escrita fina 0.7, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe,	Caixa	04 cxs			

		caixa com 50 unidades cada.				
12.	Caneta Marca Texto	Caneta / pincel marca texto - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável, cores: amarelo, verde e azul., caixa com 12 unidades	Caixa	18 cxs		
13.	Canetinhas	Canetinhas embalagem contendo 5 estojos com 12 cores tampa ante asfixiante contendo em sua composição ponta de poliéster, resina plástica, tinta atóxica base de água	Caixa	30 cxs		
14.	Cartolina	Cartolina (papel) - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m2, 1ª qualidade	Unidade	100 unid		
15.	Clips	Clips para papel número 3 em aço niquelado	Caixa	3 cxs		
16.	Clips	Clips para papel número 4 em aço niquelado	Caixa	3 cxs		
17.	Clips	Clips para papel número 6 em aço niquelado	Caixa	3 cxs		
18.	Cola branca	Cola - branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g	Unidade	65 unid		
19.	Cola branca	Cola - branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, litro plástico - Tamanho 1 litro	Unidade	5 unid		

20.	Cola quente	Bastão de cola quente transparente fina 7mm	Unidade	200 unid			
21.	Cola quente	Bastão de cola quente transparente grossa 11mm	Unidade	100 unid			
22.	Corretivo	A base de água embalagem com 12 unidades. Tendo em sua composição água, plastificante e pigmentos.	Caixa	11 cxs			
23.	Envelope de papel pardo	Formato comercial de papel pardo 250x353 mm	Unidades	850 unid			
24.	Espelho Grande	Espelho retangular, tamanho grande, com moldura de madeira, medindo aproximadamente 1m x 70cm	Unidade	1 unid			
25.	Estilete	Estilete - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina	Caixa	3 cxs			
26.	Extensão de energia elétrica	Extensão de energia elétrica com três tomadas, suportando corrente máxima de 220v - Tamanho 6m	Unidades	7 unid			
27.	Extensão de energia elétrica	Extensão de energia elétrica com três tomadas, suportando corrente máxima de 220v - Tamanho 3m	Unidades	5 unid			1995
28.	Extrator de grampo	Tipo espátula, fabricado em aço niquelado	Unidades	6 unid			
29.	Fita adesiva	Fita monofase cristal transparente 50 x 100	Unidades	50 unid			
30.	Fita adesiva dupla face	Dupla, face polipropileno 50 mm x 30 m com adesivo acrílico.	Unidades	40 unid			
31.	Fita crepe	Fita monofase, crepe, medindo 19mmx50mm,	Unidades	10 unid			

		embalagem				
32.	Fitolho	Cores variadas embalagem	Rolo	10 rolo		
33.	Giz de cera	Giz de cera embalagem com 12 unidades formato grosso. Tendo em sua composição ceras naturais e pigmentos orgânicos não tóxicos.	Caixa	25 cxs		
34.	Grampeador de mesa	Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao porta-grampos, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para	Unidade	12 unid		

		manter a abertura entre alavanca e base				
35.	Grampo	Grampo 26/6 em metal galvanizado	Caixa	5 cxs		
36.	Isopor	Placas de isopor, espessura de 4cm. Medindo 4cm x 1,25m x 62cm; no formato retangular densidade p2; cor branca.	Unidades	10 unid		
37.	Isopor	Placas de isopor, espessura de 2cm. Medindo 2cm x 1m x 50cm; no formato retangular densidade p2; cor branca.	Unidades	50 unid		
38.	Lâmpada	Lâmpada de baixo consumo em LED, vida útil 50.000 horas. Material: plástico	Unidade	20 unid		
39.	Lápis	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 02, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado.	Caixa	6 cxs		
40.	Lápis de cor	Lápis de cor grande, com pigmento em alta concentração, com cores vivas e intensas, com fácil deslizamento sobre o papel, não esfarelar, fácil de apontar, mina centralizada, atóxica, madeira plantada de alta qualidade, embalagem com 12 cores.	Caixa	50 cxs		

41.	Lápis para desenho	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 02B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 100un	Caixa	2 cxs		
42.	Lápis para desenho	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 04B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 100un	Caixa	2 cxs		
43.	Lápis para desenho	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 06B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 100un	Caixa	2 cxs		
44.	Lápis para desenho	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 08B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 100un	Caixa	2 cxs		
45.	Livro de ata	Livro ata de papelaria; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 100	Unidade	5 unid		

		(cem) folhas numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2				
46.	Livro de ponto diário	Livro ponto; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas, com datas, quadro de assinaturas; papel off-set, pesando 56g/m2	Unidade	6 unid		
47.	Livro de Protocolo	Livro de protocolo, papel off-set, gramatura 54gm ² , capa dura, folhas numeradas, tamanho pequeno com 100 folhas	Unidade	3 unid		
48.	Massa para modelar	Massa para modelagem, produto atóxico, com 12 cores intensas, aproximadamente 180g	Caixa	50 cxs		
49.	Mochila escolar	Mochila escolar em tecido, Reforçada, com divisórias, fexicler, de boa qualidade, cor variada (com personagens)	Unidade	6 unid		
50.	Mochila escolar Infantil	Mochila escolar infantil em tecido, Reforçada, com divisórias, fexicler, de boa qualidade, cor variada (com personagens)	Unidade	6 unid		
51.	Morim/ Tecido para faixa	O morim é um tecido leve, composto por 70% algodão e 30% poliéster, sua principal utilização é para forros, mas também há a	Rolo	1 rolo		

		possibilidade de utilizar morim tecido para faixa, saionete de noivas, forro desofá e muitas outras finalidades				
52.	Pano de saco	Pano de saco em metros 100% algodão (apropriado para pintura em tecido)	Rolo	10 rolo		
53.	Papel cartão	Papel cartão, material papel fosco, tamanho 50x70, cores variadas (branco, preto, azul, amarelo, verde, vermelho, rosa, roxo, etc).	Unidade	60 unid		
54.	Papel cartão alto brilho	Papel cartão, material papel alto brilho, tamanho 50x70, cores variadas (branco, preto, azul, amarelo, verde, vermelho, rosa, roxo, etc).	Unidade	120 unid		
55.	Papel color set	Papel color set, gramatura 120g/m ² , formato 502cm x 60cm. Cores: branco, preto, azul, rosa, verde, amarelo, vermelho.	Unidade	100 unid		
56.	Papel fotográfico	Papel fotográfico, tipo endura brilhante, cor branco, tamanho A4, uso para impressão de fotografia. Pacote com 50 ou 100 unidades.	Pacote	12 pacotes		
57.	Papel pardo bobina	Papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento	Rolo	10 rolos		
58.	Papel pardo	Papel pardo para embrulho, folha	Unidade	100 unid		

	folha	medindo 66cm x 96cm				
59.	Papel sulfite Office	Papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A4 (resma com 500 folhas) caixa com 10 pacotes	caixa	150 cxs		
60.	Papel vergê	Papel Vergê, Material Celulose, Vegetal, Tipo Clássico, Cor cinza claro, 180g/M ² , Medindo 297x210mm, formato A4, caixa com 50 Folhas. Cores: branco, amarelo e rosa	Pacote	60 pacotes		
61.	Pasta	Pasta preta com elástico/ papel reciclável e de grande durabilidade. Material polipropileno reciclável dimensão 350 x 235 mm	Unidade	100 unid		
62.	Pasta plástica	Pasta plástica, com elástico, confeccionada em polipropileno, transparente	Unidade	20 unid		
63.	Pendrive	Capacidade para armazenar 16 GB interface UBS 2.0 taxa de transparência 15 M/S sistema operacionais Windows XP garantia do fornecedor.	Unidade	40 unid		
64.	Perfurador	Perfurador dois furos embalagem com 1 unidade capacidade p 30 folhas 75/m com pino oxidados e base plástica.	Unidade	5 unid		
65.	Peteca	Peteca com pena em base de borracha	Unidade	7 unid		
66.	Pilha alcalina	Pilha alcalina tamanho AA	Unidade	30 unid		

67.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 00	Unidade	50 unid		
68.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 06	Unidade	50 unid		
69.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 08	Unidade	50 unid		
70.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 12	Unidade	50 unid		
71.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 14	Unidade	50 unid		
72.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 16	Unidade	50 unid		
73.	Pincel anatômico	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades	Caixa	10 cxs		
74.	Pincel anatômico	Pincel atômico cor vermelho, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades	Caixa	10 cxs		
75.	Pincel anatômico	Pincel atômico cor Preto, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente	Caixa	10 cxs		

		4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades				
76.	Pistola para cola quente	Pistola para cola quente tamanho grande para refil de 11mm	Unidade	7 unid		
77.	Pistola para cola quente	Pistola para cola quente tamanho pequeno para refil de 7mm	Unidade	7 unid		
78.	Prancheta para desenho	Prancheta para desenho em materil acrílico, com maior resistência e boa qualidade. Tamanho para folhas A4	Unidade	30 unid		
79.	Régua	Régua 30cm em material acrílico	Unidade	110 unid		
80.	Sacola	Sacola em rolo destacável. Tamanho médio	Rolo	5 rolo		
81.	Sombrinha/ guarda-chuva	Sombrinha/ guarda chuva. Compacta, com abertura manual, cabo de plástico, haste de alumínio, 8 varetas, altura: 24cm, diâmetro: 97cm, peso: 272g, tecido poliéster.	Unidade	20 unid		
82.	T para ligação	Tipo benjamim com três plugs	Unidade	15 unid		
83.	Tecido de algodão	Tecido de algodão na cor branco, melhor qualidade, sendo peça com 50 metros	Rolo	20 rolos		
84.	Tesoura grande	Tesoura profissional para corte de tecido com tamanho ideal para cortes longos de tecido. Tamanho da Tesoura: 7 1/2"	Unidade	40 unid		
85.	Tesoura sem ponta	Tesoura sem ponta, lâmina em aço	Unidade	40 unid		

		inoxidável, pontas arredondadas, cabo com formato atômico, cor preta					
86.	Tinta para carimbo	Tinta para carimbo, sem óleo, cor preta, líquida. Composição: água, pigmentos, frasco de 42ml	Unidade	5 unid			
87.	TNT	Tecido TNT em rolo, nas cores azul, rosa, branco, vermelho, verde, branco, preto, marrom, amarelo.	Rolo	39 rolos			
88.	Almofada para carimbo	Almofada para carimbo de feltro com entitamento em estojo plástico 9,8x16,7cm,	unid	60 unid			
89.	Apito Metálico	Metal resistente, grande, Acompanha cordão para facilitar o transporte e evitar perdas, com bolinha interna de cortiça que permite um som mais agudo, Apresenta embocadura anatômica que impede que o apito escape da boca.	unid	2 unid			
90.	Bambolê	Fio simples, 86cm	uni	30 unid			
91.	Bola	Dente de leite	unid	30 unid			
92.	Caderno capa dura 96 folhas	Caderno material off set 56g/m². Folha branca. Com pauta, capa dura apresentação capa dura de 96 folhas, brochura costurado formato 200x275mm. Com certificado de segurança 18 do VCTro.	unid	100 unid			

93.	Caderno brochurão	Caderno brochura com pauta, ¼. 56g/m². 48fhls. Formato 200x75mm. Folha branca.	unid	50 unid		
94.	Calculadora de mesa	Calculadora de mesa de visor inclinado, a pilha, 12 dígitos com 4 operações básicas	unid	10 unid		
95.	Caneta hidrográfica	Caneta VCTroica para colorir, traços finos, estojo com 12 cores diferentes. Embalagem 01 estojo com 12 canetinha. Composição: ponta em polyester, resina VCTro e tinta atóxica à base de água. Estojo pratico. Com certificado de segurança do VCTro.	unid	50 unid		
96.	Cartolina	Cartolina 150g 50x66 Cores: Branco, rosa, azul, amarelo e verde. Pct c/ 50	pact	5 pacotes		
97.	Cola Branca 1 kg	Cola plástica branca. Frasco de 1kg branco. Lavável, não tóxica, com tampa giratória azul. Exclusivo bico aplicador. Com certificado de 20 segurança do VCTro. Marca brasileira.	unid	30 unid		
98.	Cola isopor 90g	Cola Isopor com Bico Aplicador vidro 35 gr	unid	20 unid		
99.	Cola isopor 3kg	Cola Isopor vidro 3kg	unid	3 unid		
100.	Clips para papel galvanizado de 8/0	Clips para papel galvanizado de 8/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx/100 unid.	cx	10 cxs		

101.	Clips para papel galvanizado de 2/0	Clips para papel galvanizado de 2/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx/100 unid.	cx	20 cxs		
102.	Colchonete	Courvin, azul espuma D23, (1,00X0,60X0,05)	unid	30 unid		
103.	Corde	Nilon torcido, cabo de plástico, 2,95m	unid	20 unid		
104.	Elástico em látex	Elástico látex especial, super amarelo n.18 c/1100un, que podem alongar ate 4 vezes, seu tamanho original, sem deformar. Produzidos com borracha natural, indicados para uso corporativo.	pct	5 pacotes		
105.	Porta lápis, clips e lembretes	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal, CX 1 UN	unid	20 unid		
106.	Moldes de letras em EVA	Material EVA emborrachado maleável, grande, pact com todas as letras	pct	3 pacotes		
107.	Papel camurça	Papel camurça 40x60 Vmp Papeis. Cores: Branco, preto, vermelho, azul escuro, azul claro, verde escuro, amarelo e rosa)	unid	50 unid		
108.	Papel color set	Papel color set 110gr 48x66cm, cores sortidas	unid	300 unid		
109.	Pasta de elástico	Pasta fina com elástico, transparente.	unid	100 unid		
110.	Pilha tam AAA	Pilha AAA, pequena	unid	50 unid		

111.	Pilha para otoscópio	Pilha grande, C/2	unid	100 unid			
112.	Percevejo	Percevejo pequeno caixa com 100 unid	cx	8 cxs			
113.	Peteca	Para esportista	unid	5 unid			
114.	Peso caneleira	Peso caneleira 1kg Couro com enchimento em pó de ferro	par	01 par			
115.	Peso caneleira	Peso caneleira 2kg Couro com enchimento em pó de ferro	par	01 par			
116.	Kit Peso Halter	barras de tubo oca zincada de 40cm presilhas zincadas anilhas de ferro fundo de 2 Kg	kit	1 kit			
117.	Fita adesiva 12 x 50	Fita transparente, durex, pacote com 6 unidades de 3m	pct	115 pacotes			
118.	Envelope pardo	Envelope de papel pardo formato 250x353mm cx c/ 250 unid.	cx	50 cxs			
119.	Extrator de grampo	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 15cm. Indústria brasileira	unid	30 unid			
120.	Cetim de Seda – Tecido	Cetim de seda, metro, cor a definir no ato do pedido	Metro	50 metros			
121.	Fichário de mesa 914 aço e acrílico fumê	Fichário de mesa 914 aço e acrílico fumê, 6x9.	unid	10 unid			
122.	Fita adesiva larga	Fita adesiva VC, larga transparente – 45mmx50m – pcte com 06 unidades –	pct	65 pacotes			
123.	Fita adesiva	Fita adesiva, tipo durex, 12mmx10m,	unid	15 unid			

	fina (durex) azul	cor: azul					
124.	Fita adesiva fina (durex) vermelho	Fita adesiva, tipo durex, 12mmx10m, cor: vermelho	unid	15 unid			
125.	Fita adesiva fina (durex) verde	Fita adesiva, tipo durex, 12mmx10m, cor: verde	unid	15 unid			
126.	Fita métrica corporal	Cálculo de IMC	unid	5 unid			
127.	Grampeador de mesa médio para grampos 25/6 e 26/6	Grampeador de mesa médio para grampos 25/6 e 26/6, para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m ² , com capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, embalagem individual, acondicionado em caixa.	unid	50 unid			
128.	Grampo galvanizado do tam. 26/6	Grampo galvanizado tam. 26/6 Contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt_nbr.	cx	30 cxs			
129.	Grampo galvanizado do tam. 25/6	Grampo galvanizado tam. 25/6 - Contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt_nbr	cx	30 cxs			
130.	Gizão de cera	Gizão de cera para desenho e pintura, fabricado com ceras e pigmentos de alta qualidade em cores	cx	12 cxs			

		variadas, formato atômico, atóxico, tamanho grande, caixa com 12 unidades, 1ª qualidade.					
131.	Lápis de cor	Lápis de cor grande redondo, com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Marca 100% brasileira. De madeira reflorestada com certificado de segurança do inmetro. – caixa c/12.tubo	cx	30 cxs			
132.	Lápis mina grafite nº 02	Lápis mina grafite nº02 formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, na cor preta, com identificação do fornecedor na embalagem. Com certificado de segurança do inmetro. Marca brasileira. Cx c/ 144	cx	10 cxs			
133.	Livro de ata costurado. Capa dura.	Livro de ata costurado. Capa dura. Com 100 folhas. Com pauta. Folha branca	unid	20 unid			
134.	Livro protocolo	Livro protocolo c/100 flhs medindo 160x220mm aproximadamente capa dura miolo em papel apergaminado de 75g/m².	unid	30 unid			
135.	Material emborrachado: EVA	EVA, material emborrachado, atoxico, com 1mm de espessura, formato 45x60cm, cores:	pct	30 pacotes			

		Branco, preto, vermelho, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, marrom, lilás, roxo, laranja, dourado/bege, prata e rosa. Pct c/ 10 unidades				
136.	Papel A4	Papel A4 ((rosa, azul, amarelo, verde e bege) tamanho 210x297 mm, pct c/ 100	pct	5 pacotes		
137.	Pasta catálogo 100 folhas plásticas	Pasta catálogo capa preta, com 100 folhas plásticas, 0.12 micras. 255 X 340 mm com 4 parafusos. Metal-preta ouro nobre	unid	50 unid		
138.	Pasta em polipropileno ofício aba e elástico	Pasta aba e elástico para transportar ou guardar documentos em polipropileno - Transparente - 245 x 335 x 40mm. A4- Cores a definir	unid	1000 unid		
139.	Pasta sanfonada	Plástico, 12 divisórias	unid	30 unid		
140.	Pen drive 8 GB	Pen drive capacidade para armazenar 8 gb interface usb 2.0 taxa de transferência 15m/s sistema operacionais Windows P garantia do fornecedor de 60 meses	unid	10 unid		
141.	Pen drive 16 GB	Pen drive capacidade para armazenar 16 gb	unid	10 unid		
142.	Pincel atômico vermelho	Pincel atômico 1100-pc/ponta chanfrada indeformável para uso de papelão, papel e cartolina e tinta a base de álcool. cor vermelha. Com	cx	20 cxs		

		certificado de segurança do inmetro. cx c/12 un					
143.	Pincel atômico azul	Pincel atômico 1100-p c/ponta	cx	20 cxs			
144.	Pincel atômico preto	Pincel atômico 1100-p c/ponta - Chanfrada indeformável para uso de papelão, papel e cartolina e tinta a base de álcool. Cor preta. Com certificado de segurança do inmetro. Cx c/ 12	cx	20 cxs			
145.	Pincel pêlo de ceda nº12	Pincel chato pêlo de ceda nº12 com cabo de plástico	unid	25 unid			
146.	Pincel pêlo de ceda nº14	Pincel chato pêlo de ceda nº14 com cabo de plástico	unid	25 unid			
147.	Pincel pêlo de ceda nº16	Pincel chato pêlo de ceda nº16 com cabo de plástico	unid	25 unid			
148.	Pincel pêlo de ceda nº18	Pincel chato pêlo de ceda nº18 com cabo de plástico	unid	25 unid			
149.	Prancheta em plástico com prendedor	Prancheta Plastica Opaca Black Tamanho Oficio - 220mm X 340mm X 35mm – Garra. Com prendedor de metal	unid	50 unid			
150.	Saco para pipoca nº 4	Saquinhos de pipoca nº 4 cor cinza, pct com 500 unidades	pct	20 pacotes			
151.	Saco para pipoca nº 5	Saquinhos de pipoca nº 5 cor cinza, pct com 500 unidades	pct	10 pacotes			
152.	Suporte para fita adesiva	Suporte para fita adesiva. Tamanho grande de plastico	unid	10 unid			
153.	Tesoura aço inoxidável 21 cm	Tesoura multiuso de aço inoxidável ponta arredondada cabo em polipropileno atóxico	unid	50 unid			

		21cm .com certificado de segurança do inmetro.					
154.	Tesoura, sem ponta, lamina em aço inoxidável com 1,2mm	Tesoura, sem ponta, lamina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, cor: preta.	unid	100 unid			
155.	Tinta acrílica solúvel em água 250 ml	Tinta acrílica solúvel em água. Com cores a definir. Frasco de 250 ml. Com certificado de segurança do inmetro.	unid	30 unid			
156.	Tinta para carimbo 40 ml preta	Tinta p/carimbo sem óleo com 40ml na cor preta com dados e Identificação do produto marca do fabricante. .com certificado de segurança do inmetro. Marca brasileira	unid	30 unid			
157.	Tinta para tecido 37 ml	Tinta p/ tecido. Atóxica. Muito resistente a lavagem. Com cores a definir. Frasco de 37 ml. Com certificado de segurança do inmetro.	unid.	30 unid			
158.	Tinta primer	Tinta primer. Frasco com 100ml. Cores a definir. Com certificado de segurança do inmetro.	unid.	30 unid			
159.	Tinta squizz. Frasco com 15 ml.	Tinta squizz. Frasco com 15ml. Produto resistente a lavagens. Estojo com 6 blister de cores sortidas. Com certificado de segurança do inmetro.	unid.	10 unid			

160.	Umidificador de dedos	Umidificador de dedos 12 gramas	unid	30 unid			
161.	Visor etiquetas	Visor etiquetas dimensão 26x24 cm cx c/ 50 unid.	cx	100 cxs			
162.	Pano de prato	Pano de prato com bainha liso branco engomatextil 40 x 68 cm 100% algodão	unid	15 unid			
163.	Pasta suspensa	Pasta para arquivo, suspensa kraft c/ grampo 360x240mm, caixa com 50	cx	5 cxs			
164.	Pistola cola quente	Pistola para silicone cola quente 10W 7,5mm 4GQ	unid	5 unid			
165.	Folha de isopor	Isopor P0 = T1 com densidade de 10 a 11 kg/m ³ . Aceita qualquer tipode pintura á base de água como tinta acrílica. Aceita massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida. DIMENSÕES: 100 x 50 x 2	unid	50 unid			
166.	Perfurador 2 furos	Perfurador 2 furos. Cor preta. Fabricado em aço e pintado com tinta em pó, hidrica, com pinos oxudados e base plástica. Perfura até 12 folhas de papel 75g/m ² . Instrustria brasileira	unid	30 unid			1995
167.		Adaptador de tomada Benjamin 3 Pinos P/ 2 10 E 20 Amper	unid	50 unid			
168.		Adesivos para convite	Cartelas	20 cartelas			
169.		Álcool hidratado 92,8 ^o	unid	50 unid			

170.		Alfabeto móvel tabuleiro, em EVA medindo 400x230x8mm cada, com 72 letras medindo 5cm de altura. Produto de e.v.a. (emborrachado).	unid	20 unid			
171.		Alfinete cabeça plástica e aço níquel – cx com 50 unid	cx	5 cxs			
172.		Animais de brinquedo. material: pvc. Contém 6 unidades de animais diversos (vaca, boi, porco, ovelha, cavalo, burro). Tamanho aproximado do produto: 11,5x33,5x10 cm (cxlxa). Idade sugerida: a partir de 3 anos.	kit	200 kits			
173.		Apagador para quadro branco	unid	50 unid			
174.		Apagador para quadro negro	unid	100 unid			
175.		Apontador de lápis lâmina em aço temperado, com depósito, cx com 24 unid	cx	100 cxs			
176.		Balde Criativo Peças de encaixe confeccionado em plástico, 480 peças coloridas (150 unidades de 2 pinos, 150 unidades de quatro pinos, 120 unidades de 6 pinos e 60 unidades de 8 pinos), para montar e criar diversas formas. Acondicionados em balde plástico.	kit	50 kits			

		Embalagem: Balde plástico com alça e lacre de fechamento medindo aproximadamente 21 x 23 x 23 cm. Produto com certificação do INMETRO.				
177.		Balões nº 7 com 50 unid	pct	100 pacotes		
178.		Bambolê, 60 cm de diâmetro	unid	200 unid		
179.		Bambolê, 80 cm de diâmetro	unid	200 unid		
180.		Bandinha rítmica, para uso fonoaudiológico, contendo no mínimo 12 instrumentos musicais, acondicionado em embalagem adequada, de fácil manuseio e que permita a durabilidade do produto	kit	20 kits		
181.		Baralho tradicional: Descrição: Caixa contendo 55 cartas	unid	50 unid		
182.		Barbante em algodão 100% algodão nº 8 colorido	rolo	50 rolos		
183.		Barbante em algodão cru 100% algodão nº 8 branco	rolo	50 rolos		
184.		Bastão de cola quente transparente, 7,5mm X 30cm (fino)	kg	100 kg		
185.		BICHINHOS DE LATEX, vários modelos e tamanhos, apropriados para bebês. Kit com 10 unidades.	kit	100 kits		
186.		Bingo com cartelas, com 48 cartelas e	unid	50 unid		

		numeração em relevo, feito em plástico, sorteio automático com bolinhas numeradas de 1 a 90.				
187.		Bingo profissional completo com 75 bolinhas, médio nº 2. Material do Tabuleiro: Eucatex com a numeração branca impressa em silk screen, medida do tabuleiro: 30 X 49 X 0,5 cm, material do globo: metal cromado, medida do globo: altura (24 Cm) X Largura (17 Cm), hastes de sustentação do globo: altura 19 cm, material das bolinhas: madeira, medida aproximada bolinhas: 2,1 cm de diâmetro, tabuleiro com pezinhos de borracha.	unid	02 unid		
188.	1946	Blocos de montar, estojo contendo 150 peças	unid	100 unid		1995
189.		Bola de borracha nº 10, diâmetro de 16 cm, peso 350 gr.	unid	50 unid		
190.		Bola de borracha nº 8, diâmetro de 12 cm, peso 250 gr.	unid	50 unid		
191.		Boliche com 06 pinos, colorido, confeccionado em plástico de polipropileno de alta resistência medindo	kit	50 kits		

		aproximadamente 27 cm de comprimento por 17,5 cm de largura, 27,5 cm de altura, embalado em saco plástico.				
192.		BONECAS DE VINIL 22" silicone 40cm (Brancas e negras)	unid	100 unid		
193.		Borracha branca nº 60, cx com 60 unid	cx	100 cxs		
194.		Borracha ponteira branca, caixa com 40 unid	cx	100 cxs		
195.		Caderno brochura 48 fls pautado. 140 mm x 202 mm, cx com 200 unid	cx	10 cxs		
196.		Caderno brochurão 60 folhas pautado 200mm x 275 mm, cx com 100 unid	cx	40 cxs		
197.		Caderno de Caligrafia brochurão 60 folhas	unid	200 unid		
198.		Caderno de desenho espiral grande. 60 fls 275 mm x 200mm	unid	300 unid		
199.		Caderno universitário com espiral capa dura 96 folhas	unid	200 unid		
200.		Caixa arquivo morto em polipropileno azul dimensão: 360x245x133mm	unid	750 unid		
201.		Calculadora com 08 dígitos grandes	unid	30 unid		
202.		Caneta esferog. escrita fina 0.8mm – cx com 100 unid - 07 azul	cx	10 cxs		
203.		Caneta esferog. escrita fina 0.8mm – cx com 100 unid - 07 Preta	cx	10 cxs		

204.		Caneta esferog. escrita fina 0.8mm – cx com 100 unid - 07 Vermelha	cx	10 cxs			
205.		Caneta para retroprojeto, ponta fina 2.0, cx com 12 unid – preta	cx	20 cxs			
206.		Caneta para retroprojeto, ponta média 2.0, cx com 12 unid – azul	cx	10 cxs			
207.		Caneta para retroprojeto, ponta média 2.0, cx com 12 unid – preta	cx	30 cxs			
208.		Caneta para retroprojeto, ponta média 2.0, cx com 12 unid – vermelha	cx	10 cxs			
209.		Canetinha hidrográfica embalagem com 12 cores tampa antiasfixiante	unid	2.000 unid			
210.		Cartolina branca 65cmx50cm	unid	1.000 unid			
211.		Cartolina colorida 65cmx50cm	unid	1.000 unid			
212.		CAVALINHO UPA UPA, composição/material: Vinil atóxico, várias cores. Dimensões aprox. do brinquedo (LxAxC): 51x43x22cm.	unid	50 unid			
213.		Cetim, 100% poliéster, 3 m de largura, dourado	mt	50 metros			
214.		Clipes nº 1/0 com 100 unid.	cx	20 cxs			
215.		Clipes nº 10/0, cx com 120 unid	cx	20 cxs			
216.		Clipes nº 2, cx com 100 unid.	cx	20 cxs			

217.		Clipes nº 4/0, cx com 100 unid	cx	20 cxs			
218.		Clipes nº 8/0, cx com 100 unid	cx	10 cxs			
219.		Cola bastão 10g	unid	200 unid			
220.		Cola branca 1.000 ml	unid	500 unid			
221.		Cola dimensional relevo 3D cores sortidas	unid	100 unid			
222.		Cola glitter c/ 12, nas cores, vermelho, verde, azul, dourado, prata, furta cor, tendo em sua composição: resina de pva, glitter e conservante tipo: benzotazol	cx	200 cxs			
223.		Cola para EVA e isopor c/ 12 frasco 90g, com bico aplicador econômico	cx	500 cxs			
224.		Cola para tecido, 100 g	unid	100 unid			
225.		Colchetes nº 08 embalagem com 72 unid	cx	20 cxs			
226.		Colchetes nº 12 embalagem com 72 unid	cx	20 cxs			
227.		Contact transparente, 45cmX25m	rolo	10 rolos			
228.		Corde de pular, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plástico, medindo 5 mt de comprimento	unid	100 unid			
229.		Dedoches em feltro – personagens infantis	unid	100 unid			
230.		Diário de Classe Escolar Bimestral - mod. 206 P – Educação Infantil	unid	100 unid			

231.		Diário de Classe Escolar Bimestral - mod. 206 P – Ensino Fundamental	unid	100 unid			
232.		Dvd-R Imprimível 120min 4.7gb	unid	100 unid			
233.		Elástico amarelo pacote 500g com 600 unid	pct	10 pacotes			
234.		Envelope Kraft 250x353 ofício	unid	2.000 unid			
235.		Envelope para convite	unid	200 unid			
236.		Envelope pardo A3	unid	1000 unid			
237.		Estilete pequeno 9mm	unid	100 unid			
238.		EVA com glitter pacote com 10 unid 40 cm x 48 cm - diversas cores	pct	500 pacotes			
239.		EVA estampado pacote com 10 unid 40 cm x 48 cm - diversas cores	pct	500 pacotes			
240.		EVA pacote com 10 unid 40 cm x 48 cm - diversas cores	pct	1000 pacotes			
241.		Extensão 20m com 3 plugs	unid	50 unid			
242.		Extrator de grampos composto de metal	unid	100 unid			
243.		Fantoches personagens infantis	unid	50 unid			
244.		Feltro, composição: 100% poliéster, comprimento: 10m, largura: 1,40m, nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco, rosa, preto, marrom	rolo	100 rolos			
245.		Fio de nylon transparente 0,30 mm, rolo com 100 metros	unid	50 unid			

246.		Fita adesiva colorida em polipropileno com adesivo acrílico, 12mmX10m, nas cores azul, verde, vermelho, amarelo, branco, preto, rosa, laranja, marrom	unid	500 unid			
247.		Fita adesiva de polipropileno transparente 45mm x 45 m	unid	400 unid			
248.		Fita adesiva dupla face, com adesivo acrílico, 12mm X 30m	unid	200 unid			
249.		Fita adesiva transparente - 12 mm x 50 m – pacote com 6 unid	pct	40 pacotes			
250.		Fita cetim dupla face nº 01, 7mm, com 10 metros, cores variadas	unid	100 unid			
251.		Fita crepe 18x50 com 6 unidades	pct	10 pacotes			
252.		Fita métrica, emborrachada, tamanho: 2 x 150cm.	unid	10 unid			
253.		Fitilho 5mm X 50m - nas cores azul, verde, vermelho, amarelo, branco, preto, rosa, laranja, marrom, prata, dourado	rolo	100 rolos			
254.		Folha isopor 100 x 050 x 2cm	unid	100 unid			
255.		Furador de EVA em diversos tamanhos, forma de coração, pássaro, estrela, anjo, bandeirinha, flor, coruja, borboleta, castelo etc	unid	100 unid			
256.		Giz branco, caixa com 40 caixinhas com 64 unid	cx	5 cxs			

257.	Giz colorido, caixa com 40 caixinhas com 64 unid	cx	5 cxs			
258.	Giz de cera c/12 cores, 105 g	cx	2000 cxs			
259.	Gliter em pó cx c/ 12 unid 3 g - cores variadas	cx	50 cxs			
260.	Globo planetário – sistema solar	unid	10 unid			
261.	Globo terrestre geográfico físico com desenho planetário, iluminado, diâmetro: 25cm; voltagem: 110V	unid	10 unid			
262.	Grampeador 26/6 médio	unid	20 unid			
263.	Grampeador de mesa 23/8, 23/10	unid	20 unid			
264.	Grampeador para tapeceiro – grampo 4mm a 8mm	unid	20 unid			
265.	Grampo 26/6	cx	10 cxs			
266.	Grampo 26/6 cx com 5.000 galvanizados	cx	10 cxs			
267.	Grampo trilho cx com 50 unid	cx	20 cxs			
268.	Jogo da memória, material em MDF, com 40 peças, medindo 5X5 cm, embalagem de madeira, desenhos diversos.	kit	50 kits			
269.	Jogo de damas, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar	kit	100 kits			
270.	Jogo de dominó. Material: Peças em plástico PP estilo marfim. Jogo com 28 peças.	jogo	100 jogos			
271.	Jogo de encaixar, 48 peças material	jogo	100 jogos			

		plástico				
272.		Jogo de futebol de pinos. Base imitando um campo de futebol em MDF. Dimensões: 41X31cm	unid	50 unid		
273.		Jogo pedagógico matemático	unid	100 unid		
274.		Jogo quebra cabeça	unid	100 unid		
275.		Jogos pedagógicos em madeira	unid	100 unid		
276.		Kit Blocos com 120 peças Fabricado em plástico com cores vivas. Peças com diversas formas. Acondicionado em sacola plástica de PVC transparente.	kit	50 kits		
277.		KIT DE BOLINHAS COLORIDAS COM 100 unidades. Informações Técnicas: Bolinhas de plástico. Idade recomendada: todas as idades Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 37x22x36cm. Peso aproximado da embalagem do produto 1,28Kg. Conteúdo da Embalagem 100 bolinhas.	kit	100 kits		
278.		Lápis borracha c/12	cx	20 cxs		
279.		Lápis de cor redondo, caixa c/ 12 cores. Composição:	cx	3000 cxs		

		pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto atóxico e não perecível, conforme EN 71. Selo de segurança do INMETRO					
280.		Lápis preto nº 2, cx com 144 unid	cx	100 cxs			
281.		Lastex embalagem com 10m	unid	100 unid			
282.		Livro de ata com 50 folhas e termo de abertura e encerramento	unid	30 unid			
283.		Livro de matrícula com 100 folhas	Unid	20 unid			
284.		Livro de ponto mod. SG 28	Unid	30 unid			
285.		Livro de protocolo com 100 folhas	Unid	20 unid			
286.		Livro de resultado final	Unid	20 unid			
287.		Mapa Brasil político atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm	Unid	20 unid			
288.		Mapa Brasil regional atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm	Unid	20 unid			
289.		Mapa Minas Gerais atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm	Unid	20 unid			
290.		Mapa Mundi atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm	Unid	20 unid			
291.		Marcador de texto, cores variadas	Unid	100 unid			
292.		Massa de modelar c/ 12 cores sortidas, não tóxica, ceras, pigmentos e cores, dimensões aproximadas da embalagem: 16 x 11 x 1.5 cm, 180 g	Cx	4000 cxs			

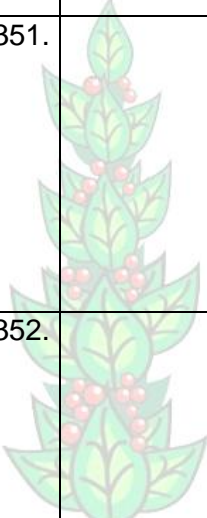
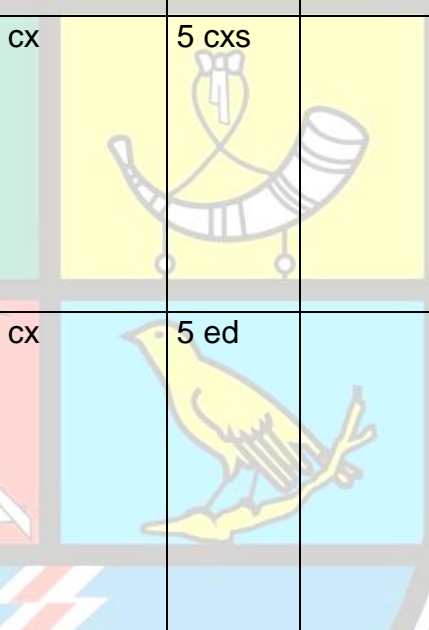
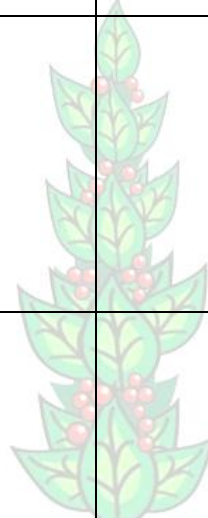
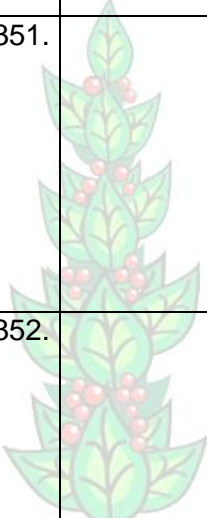
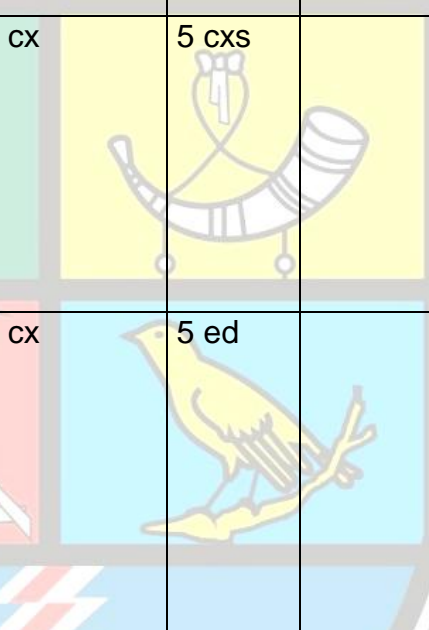
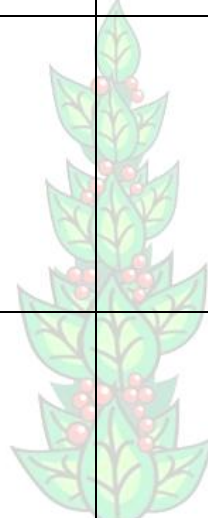
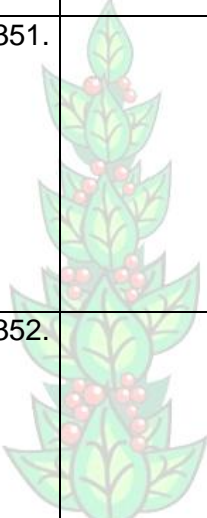
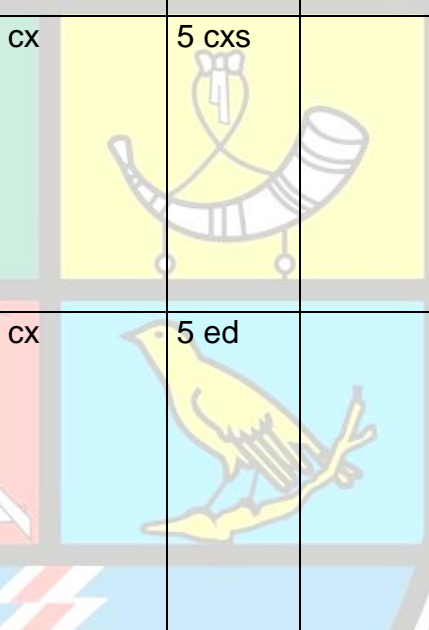
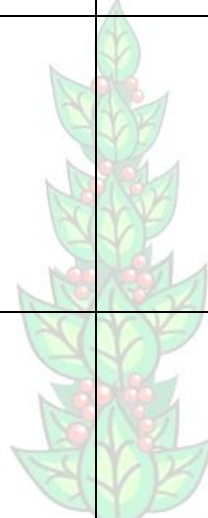
293.		Olhinhos grande	Unid	1000 unid			
294.		Olhinhos pequenos	Unid	1000 unid			
295.		Olinhos médio	Unid	1000 unid			
296.		Palito de picolé	Unid	10.000 unid			
297.		Palito para churrasco pacote com 100 unid	Pct	30 pacotes			
298.		Pano de prato liso branco	Unid	1000 unid			
299.		Papel camurça colorido	Fl	1000 unid			
300.		Papel cartão várias cores	Fl	2000 unid			
301.		Papel colorset cores variadas	Fl	5000 unid			
302.		Papel crepom 48 cm x 2m - várias cores	Unid	1000 unid			
303.		Papel de seda	Unid	2.000 unid			
304.		Papel etiqueta, compatível com todas impressoras e editores de texto, sendo uma etiqueta por folha, tamanho A4, formato: 210mmX297mm, embalagem com 100 folhas	Pct	20 pacotes			
305.		Papel fantasia	Unid	2.000 unid			
306.		Papel fotográfico couchê brilhante 160g pct com 100 Folhas	Pct	100 pacotes			
307.		Papel laminado (prata, dourado, vermelho, verde, azul)	Unid	2.000 unid			
308.		Papel microondulado	Unid	100 unid			
309.		Papel Ofício cx c 5.000 folhas - 210 mm x 297 mm 75	Cx	450 cxs			

		gm ²					
310.		Papel sulfite colorido embalagem com 100 folhas	Unid	200 unid			
311.		Papel verge A4, pacote com 100 folhas	Pt	50 pacotes			
312.		Pasta cartão duplex com abas e elástico, formato: 340 mmX230mm	Unid	300 unid			
313.		Pasta cartão duplex com grampo plástico, formato: 335mmX230mm	Unid	1.000 unid			
314.		Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos 0,10, com visor, formato A4, tamanho 235mmX325 mm	Unid	50 unid			
315.		Pasta classificador cartão duplo, grampo plástico, formato: 350mmX230mm	Unid	1.000 unid			
316.		Pasta com abas em polipropileno, tamaho ofício, formato: 232mmX332mm	Unid	300 unid			
317.		Pasta sanfonada, A4 12 div Cristal, tamanho: 240x330mm, dimensão: 330mmx240mm.	Unid	30 unid			
318.		Pega varetas. Descrições mínimas: jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid	50 unid			

319.		Pen drive, conexão USB 2.0, 16 GB, sistema operacional: Windows e Linux, dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 4x1,6x0,4cm	Unid	20 unid		
320.		Pen drive, conexão USB 2.0, 32 GB, sistema operacional: Windows e Linux, dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 4x1,6x0,4cm	Unid	10 unid		
321.		Pen drive, conexão USB 2.0, 8 GB, sistema operacional: Windows e Linux, dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 4x1,6x0,4cm	Unid	30 unid		
322.		Percevejos, metal latonado, cx c/ 100 unid	Cx	30 cxs		
323.		Perfurador de papel, com 2 furos, 35 folhas de Sulfite 75g/m ² , corpo produzido em alumínio e base de Borracha	Unid	50 unid		
324.		Peteca oficial, base emborrachada, com penas sintéticas	Unid	100 unid		
325.		Pilha alcalina, palito, tamanho AA	Unid	100 unid		
326.		Pilha alcalina, palito, tamanho AAA	Unid	120 unid		
327.		Pincel atômico ponta redonda, cx com 12 unid - azul	Cx	50 cxs		
328.		Pincel atômico ponta redonda, cx com 12	Cx	50 cxs		

		unid - preto					
329.		Pincel atômico ponta redonda, cx com 12 unid - vermelho	Cx	50 cxs			
330.		Pincel chato nº 0, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	100 unid			
331.		Pincel chato nº 06, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	300 unid			
332.		Pincel chato nº 08, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	300 unid			
333.		Pincel chato nº 12, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	300 unid			
334.		Pincel chato nº 14, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	300 unid			
335.		Pincel chato nº 16, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	200 unid			
336.		Pincel chato nº 18, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	200 unid			
337.		Pincel para quadro branco	Unid	50 unid			
338.		Pistola elétrica de cola quente, bivolt, corpo injetado em plástico, ponta metálica, para	Unid	200 unid			

		bastão de cola quente 7,5mm X 30cm				
339.		Plástico – bobina, espec. 0,04 mm – 25mX45cm	Unid	10 unid		
340.		Quadro Escolar em MDF 9 mm, sobreposto por laminado verde lousa. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Suporte para giz em toda a extensão do quadro. 1,5 m comprimento	Unid	10 unid		
341.		Régua plástica, transparente, poliestireno, mais resistente, 30 cm	Unid	1.000 unid		
342.		Saco plástico 20 x 30	unid	5000 unid		
343.		Saquinho de pipoca nº 5	Unid	10.000		
344.		Suporte para fita de transparente - 12 mm x 50 m	unid	50 unid		
345.		Tapete E.V.A. Alfanumérico gigante – 36 peças 32x32 cm, total 1,80x1,80m	unid	50 unid		
346.		Tapete emborrachado alfabeto 26 placas lavável, 10 mm, em EVA	unid	50 unid		
347.		Tesoura de picotar cabo anatômico e emborrachado 9” ½ inox	unid	50 unid		
348.		Tesoura escolar sem ponta 12 cm, com cabo polipropileno, lâmina em aço inox com 5 polegadas, cx	cx	100 ed		

		com 60 unid					
349.		Tesoura profissional 10 polegadas, com cabo polipropileno, lâmina em aço inox, com ponta	unid	50 unid			
350.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – VERMELHO	cx	5 cxs			
351.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – VERDE	cx	5 cxs			
352.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – MARROM	cx	5 ed			
353.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – PRETO	cx	5 cxs			
354.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico,	cx	5 cxs			

		solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – BRANCO					
355.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – ROSA	cx	5 cxs			
356.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – AZUL	cx	5 cxs			
357.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – LARANJA	cx	5 cxs			
358.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – AMARELO	cx	5 cxs			
359.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – VIOLETA	cx	5 cxs			

360.		Tinta para carimbo s/óleo	unid	20 unid			
361.		Tinta para tecido, não tóxica, frasco com 250 ml - cores variadas	Unid	300 unid			
362.		TNT – largura 2,50 x 1,40 m – rolo com 50 m - cores sortidas	rolo	100 rolos			
363.		Toalha de mesa, 100% polipropileno, revestida por um filme de PVC flexível e estampado com cores vibrantes, largura: 1,40m, rolo com 30m, cores variadas	rolo	10 rolos			
364.		Toalha de renda, 4 m	unid	4 unid			
365.		Toalha de rosto, 100% algodão, tamanho (LxP): 50 x 80 cm, branco	unid	800 unid			
366.		Umidificador de dedos 12 gr	unid	100 unid			
367.		Caneta para CD/DVD na cor preta	unid	5 unid			
368.		Clips 1/0 caixa com 100 unidades	cx	5 cxs			
369.		Clips para papel galvanizado de 2/0 fabricado com aço anti ferrugem, caixa com 100 unidades.	cx	5 cxs			
370.		Clips nº2 , caixa com 100 unidades	cx	5 cxs			
371.		Clips nº08- embalagem com 180 unidades, 500g	cx	5 cxs			
372.		Envelope pardo A3	unid	20 unid			
373.		Envelope pardo A4	unid	300 unid			
374.		Pasta classificadora plastificada 480 grs , dimensões 345 x 235 mm, na cor cinza,	cxs	100 cxs			

		caixa contendo 100 unidades					
375.		Pasta catálogo com 100 folhas capa preta plástica , 0.12 micras 255 x 340mm com 4 parafusos. Metal preta ouro nobre	unid	10 unid			

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Administração solicita abertura de Processo Licitatório para aquisição de **Materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Reduto.**

3. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. A entrega dos materiais, quando solicitada através da emissão (ões) da(s) Nota(s) de Empenho e/ou Solicitação (ões) de Fornecimento, correrá por conta e risco da(s) proponente(s) vencedora(s), e será (ão) procedida(s) de acordo com as necessidades do órgão requisitante.

3.2. A entrega do material, quando solicitada, deverá (ão) ocorrer em até 3 (tres) dias corridos, junto à Secretaria Municipal que requisitar o produto.

3.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) emitir Nota Fiscal e Fatura correspondente(s) a cada entrega.

3.4. A quantidade será (ão) fixadas pelo Município de Reduto e constante(s) na(s) Nota(s) de Empenho e/ou Solicitação(ões) de Fornecimento.

3.5. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os materiais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para o Município de Reduto.

3.6. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.7. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) de 02 (duas) vias da Nota Fiscal, contendo o número da Nota de Empenho.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1. Dar-se-á o valor total da licitação conforme anexo II, para fins estimativos máximos, caso ocorra todas as aquisições futuras em seu maior quantitativo.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar, de acordo com as necessidades, verbas das Secretarias Interessadas, pertencentes exclusivamente ao quadro da Administração Pública Municipal.

6. DAS PROPOSTAS:

6.1. A proposta deverá ser apresentada com as especificações contidas no edital, devendo o(s) valor(es) do(s) item (ns) e total conter até 02 (duas) casas decimais.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos ao Município de Reduto, mediante a apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, devidamente visada pelo órgão requisitante, comprovando o recebimento.

7.1.1. Deverá constar no corpo da nota fiscal obrigatoriamente, número da Solicitação de Fornecimento.

7.2. PARA FINS ESPECÍFICOS DE PAGAMENTO, a cada emissão de Nota Fiscal e Fatura a beneficiária deverá apresentar junto a Secretaria da Fazenda, as certidões de regularidade com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, FGTS, a certidão negativa de débitos trabalhistas e Fazendas Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede da empresa, estas últimas no que couber ao objeto ora licitado.

7.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida com a descrição detalhada dos itens, bem como a indicação expressa dos encargos, impostos e tributos passíveis de retenção na fonte, que serão retidos conforme as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes ao ramo de atividade.

7.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, ausência ou irregularidades nas certidões citadas no Item acima, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, devidamente corrigida.

7.4. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura Municipal.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A Secretaria Municipal de Administração será responsável pela solicitação, controle dos quantitativos mensais estipulados e fiscalização do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

9.1.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.1.2. Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

10.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

10.1.2. Atender as demais condições descritas no Edital deste Pregão, proposta de preços e na Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.1.4. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. 10.1.5. Manter sempre em seus estoques, durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços, o objeto licitado, em quantidades suficientes para atender às solicitações da contratante.

10.1.6. Responsabilizar-se com os custos de transporte do produto até o local indicado previamente pelo Município..

10.1.7. Responsabilizar-se por todas as despesas e outros encargos decorrentes da execução do contrato, tributários, previdenciários, trabalhistas, e pessoais;

10.1.9. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros;

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

12. DO JULGAMENTO:

12.1. O julgamento será feito levando-se em conta o MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Reduto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não assinar o contrato no prazo do edital.
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração,

execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

13.3. Pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

13.4. Pela inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a o Município de Reduto, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

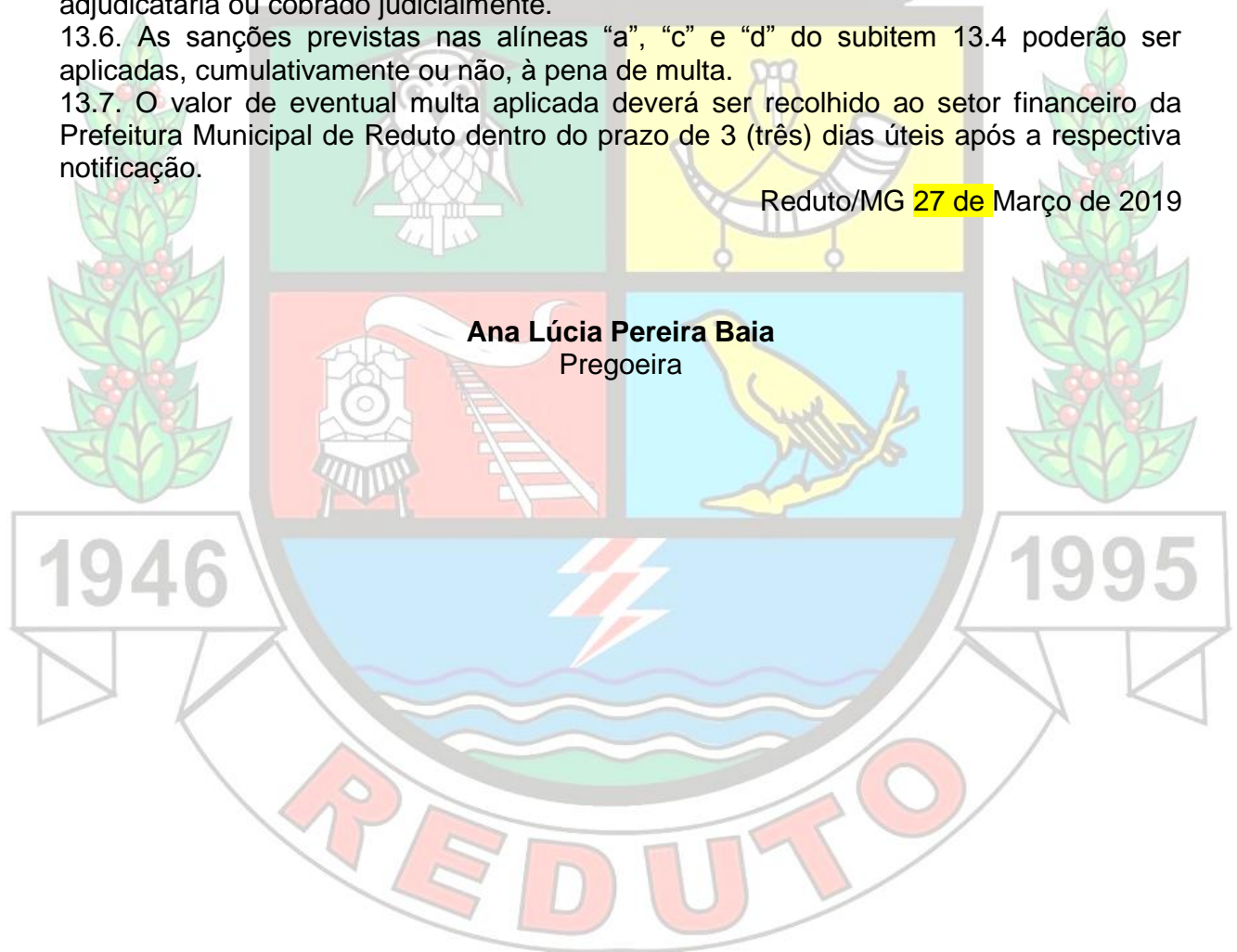
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.5. - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Reduto à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

13.6. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 13.4 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

13.7. O valor de eventual multa aplicada deverá ser recolhido ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Reduto dentro do prazo de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

Reduto/MG 27 de Março de 2019



ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO MÉDIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

1. DO VALOR ESTIMADO

Item	Produto	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	V.un it	V.Total
1.	Agendas	Tipo executivas em espiral com espaço para anotações diversas.	Unidade	10 unid			
2.	Alfinete para roupa	Cabeça colorida, embalagem com 100 unidades.	Caixa	20 unid			
3.	Apontador	Apontador de lápis embalagem com 12 unidades com coletor de resíduos tamanho grande, material plástico resistente modelo regular com certificado de segurança do INMETRO.	Caixa	10 caixas			
4.	Balões coloridos	Pacote com 50 unidades, número 7, Tamanho: 7,5 Polegadas ou 17,78 Centímetros, formato de pera, cores vivas	Pacote	130 pacotes			
5.	Borracha	Branca de látex natural nº40, cor branca, caixa com 40	Caixa	25 caixas			

		unidades, formato retangular.				
6.	Caderno brochurão	Caderno de capa dura, tamanho grande, pautado, 96 folhas, cores diversas	Unidade	50 unid		
7.	Caderno bruchurinha	Caderno de capa comum, tamanho pequeno, pautado, 48 folhas, cores diversas	Unidade	200 unid		
8.	Caixa de arquivo morto	Caixa de arquivo morto - em poli ondulada, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	Unidade	260 unid		
9.	Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, escrita fina 0.7, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades cada.	Caixa	45 cxs		
10.	Caneta esferográfica preta	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, escrita fina 0.7, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades cada.	Caixa	6 cxs		
11.	Caneta esferográfica Vermelha	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado	Caixa	04 cxs		

		externamente, com ponta de tungstênio, escrita fina 0.7, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades cada.				
12.	Caneta Marca Texto	Caneta / pincel marca texto - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável, cores: amarelo, verde e azul., caixa com 12 unidades	Caixa	18 cxs		
13.	Canetinhas	Canetinhas embalagem contendo 5 estojos com 12 cores tampa ante asfixiante contendo em sua composição ponta de poliéster, resina plástica, tinta atóxica base de água	Caixa	30 cxs		
14.	Cartolina	Cartolina (papel) - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m ² , 1ª qualidade	Unidade	100 unid		
15.	Clips	Clips para papel número 3 em aço niquelado	Caixa	3 cxs		
16.	Clips	Clips para papel número 4 em aço niquelado	Caixa	3 cxs		
17.	Clips	Clips para papel número 6 em aço niquelado	Caixa	3 cxs		
18.	Cola branca	Cola - branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g	Unidade	65 unid		

19.	Cola branca	Cola - branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, litro plástico - Tamanho 1 litro	Unidade	5 unid		
20.	Cola quente	Bastão de cola quente transparente fina 7mm	Unidade	200 unid		
21.	Cola quente	Bastão de cola quente transparente grossa 11mm	Unidade	100 unid		
22.	Corretivo	A base de água embalagem com 12 unidades. Tendo em sua composição água, plastificante e pigmentos.	Caixa	11 cxs		
23.	Envelope de papel pardo	Formato comercial de papel pardo 250x353 mm	Unidades	850 unid		
24.	Espelho Grande	Espelho retangular, tamanho grande, com moldura de madeira, medindo aproximadamente 1m x 70cm	Unidade	1 unid		
25.	Estilete	Estilete - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina	Caixa	3 cxs		
26.	Extensão de energia elétrica	Extensão de energia elétrica com três tomadas, suportando corrente máxima de 220v - Tamanho 6m	Unidades	7 unid		1995
27.	Extensão de energia elétrica	Extensão de energia elétrica com três tomadas, suportando corrente máxima de 220v - Tamanho 3m	Unidades	5 unid		
28.	Extrator de grampo	Tipo espátula, fabricado em aço niquelado	Unidades	6 unid		
29.	Fita adesiva	Fita monofase cristal transparente 50 x 100	Unidades	50 unid		
30.	Fita adesiva	Dupla, face polipropileno 50 mm x	Unidades	40 unid		

	dupla face	30 m com adesivo acrílico.					
31.	Fita crepe	Fita monofase, crepe, medindo 19mmx50mm, embalagem	Unidades	10 unid			
32.	Fitolho	Cores variadas embalagem	Rolo	10 rolo			
33.	Giz de cera	Giz de cera embalagem com 12 unidades formato grosso. Tendo em sua composição ceras naturais e pigmentos orgânicos não tóxicos.	Caixa	25 cxs			
34.	Grampeador de mesa	Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao porta-grampos, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e	Unidade	12 unid			

		aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base				
35.	Grampo	Grampo 26/6 em metal galvanizado	Caixa	5 cxs		
36.	Isopor	Placas de isopor, espessura de 4cm. Medindo 4cm x 1,25m x 62cm; no formato retangular densidade p2; cor branca.	Unidades	10 unid		
37.	Isopor	Placas de isopor, espessura de 2cm. Medindo 2cm x 1m x 50cm; no formato retangular densidade p2; cor branca.	Unidades	50 unid		
38.	Lâmpada	Lâmpada de baixo consumo em LED, vida útil 50.000 horas. Material: plástico	Unidade	20 unid		
39.	Lápis	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 02, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado.	Caixa	6 cxs		
40.	Lápis de cor	Lápis de cor grande, com pigmento em alta concentração, com cores vivas e intensas, com fácil deslizamento sobre o papel, não esfarelar, fácil de apontar, mina centralizada, atóxica, madeira plantada de alta qualidade, embalagem com 12	Caixa	50 cxs		

		cores.					
41.	Lápis para desenho	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 02B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 100un	Caixa	2 cxs			
42.	Lápis para desenho	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 04B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 100un	Caixa	2 cxs			
43.	Lápis para desenho	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 06B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 100un	Caixa	2 cxs			
44.	Lápis para desenho	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 08B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 100un	Caixa	2 cxs			

45.	Livro de ata	Livro ata de papelaria; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2	Unidade	5 unid		
46.	Livro de ponto diário	Livro ponto; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas, com datas, quadro de assinaturas; papel off-set, pesando 56g/m2	Unidade	6 unid		
47.	Livro de Protocolo	Livro de protocolo, papel off-set, gramatura 54gm ² , capa dura, folhas numeradas, tamanho pequeno com 100 folhas	Unidade	3 unid		
48.	Massa para modelar	Massa para modelagem, produto atóxico, com 12 cores intensas, aproximadamente 180g	Caixa	50 cxs		
49.	Mochila escolar	Mochila escolar em tecido, Reforçada, com divisórias, fexicler, de boa qualidade, cor variada (com personagens)	Unidade	6 unid		
50.	Mochila escolar Infantil	Mochila escolar infantil em tecido, Reforçada, com divisórias, fexicler, de boa qualidade, cor variada (com personagens)	Unidade	6 unid		

51.	Morim/ Tecido para faixa	O morim é um tecido leve, composto por 70% algodão e 30% poliéster, sua principal utilização é para forros, mas também há a possibilidade de utilizar morim tecido para faixa, saionete de noivas, forro desofá e muitas outras finalidades	Rolo	1 rolo		
52.	Pano de saco	Pano de saco em metros 100% algodão (apropriado para pintura em tecido)	Rolo	10 rolo		
53.	Papel cartão	Papel cartão, material papel fosco, tamanho 50x70, cores variadas (branco, preto, azul, amarelo, verde, vermelho, rosa, roxo, etc).	Unidade	60 unid		
54.	Papel cartão alto brilho	Papel cartão, material papel alto brilho, tamanho 50x70, cores variadas (branco, preto, azul, amarelo, verde, vermelho, rosa, roxo, etc).	Unidade	120 unid		
55.	Papel color set	Papel color set, gramatura 120g/m ² , formato 502cm x 60cm. Cores: branco, preto, azul, rosa, verde, amarelo, vermelho.	Unidade	100 unid		
56.	Papel fotográfico	Papel fotográfico, tipo endura brilhante, cor branco, tamanho A4, uso para impressão de fotografia. Pacote com 50 ou 100 unidades.	Pacote	12 pacotes		

57.	Papel pardo bobina	Papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento	Rolo	10 rolos		
58.	Papel pardo folha	Papel pardo para embrulho, folha medindo 66cm x 96cm	Unidade	100 unid		
59.	Papel sulfite Office	Papel branco alcalino, 75g/m ² , tamanho A4 (resma com 500 folhas) caixa com 10 pacotes	caixa	150 cxs		
60.	Papel vergê	Papel Vergê, Material Celulose, Vegetal, Tipo Clássico, Cor cinza claro, 180g/M ² , Medindo 297x210mm, formato A4, caixa com 50 Folhas. Cores: branco, amarelo e rosa	Pacote	60 pacotes		
61.	Pasta	Pasta preta com elástico/ papel reciclável e de grande durabilidade. Material polipropileno reciclável dimensão 350 x 235 mm	Unidade	100 unid		
62.	Pasta plástica	Pasta plástica, com elástico, confeccionada em polipropileno, transparente	Unidade	20 unid		
63.	Pendrive	Capacidade para armazenar 16 GB interface UBS 2.0 taxa de transparência 15 M/S sistema operacionais Windows XP garantia do fornecedor.	Unidade	40 unid		
64.	Perfurador	Perfurador dois furos embalagem com 1 unidade capacidade p	Unidade	5 unid		

		30 folhas 75/m com pino oxidados e base plástica.				
65.	Peteca	Peteca com pena em base de borracha	Unidade	7 unid		
66.	Pilha alcalina	Pilha alcalina tamanho AA	Unidade	30 unid		
67.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 00	Unidade	50 unid		
68.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 06	Unidade	50 unid		
69.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 08	Unidade	50 unid		
70.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 12	Unidade	50 unid		
71.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 14	Unidade	50 unid		
72.	Pincel	Pincel chato para pintura em tecido nº 16	Unidade	50 unid		
73.	Pincel anatômico	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades	Caixa	10 cxs		
74.	Pincel anatômico	Pincel atômico cor vermelho, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente. Caixa com 12	Caixa	10 cxs		

		unidades				
75.	Pincel anatômico	Pincel atômico cor Preto, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades	Caixa	10 cxs		
76.	Pistola para cola quente	Pistola para cola quente tamanho grande para refil de 11mm	Unidade	7 unid		
77.	Pistola para cola quente	Pistola para cola quente tamanho pequeno para refil de 7mm	Unidade	7 unid		
78.	Prancheta para desenho	Prancheta para desenho em materiel acrílico, com maior resistência e boa qualidade. Tamanho para folhas A4	Unidade	30 unid		
79.	Régua	Régua 30cm em material acrílico	Unidade	110 unid		
80.	Sacola	Sacola em rolo destacável. Tamanho médio	Rolo	5 rolo		
81.	Sombrinha/ guarda-chuva	Sombrinha/ guarda chuva. Compacta, com abertura manual, cabo de plástico, haste de alumínio, 8 varetas, altura: 24cm, diâmetro: 97cm, peso: 272g, tecido poliéster.	Unidade	20 unid		
82.	T para ligação	Tipo benjamim com três plugs	Unidade	15 unid		
83.	Tecido de algodão	Tecido de algodão na cor branco, melhor qualidade, sendo peça com 50 metros	Rolo	20 rolos		

84.	Tesoura grande	Tesoura profissional para corte de tecido com tamanho ideal para cortes longos de tecido. Tamanho da Tesoura: 7 1/2"	Unidade	40 unid		
85.	Tesoura sem ponta	Tesoura sem ponta, lâmina em aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo com formato atômico, cor preta	Unidade	40 unid		
86.	Tinta para carimbo	Tinta para carimbo, sem óleo, cor preta, líquida. Composição: água, pigmentos, frasco de 42ml	Unidade	5 unid		
87.	TNT	Tecido TNT em rolo, nas cores azul, rosa, branco, vermelho, verde, branco, preto, marrom, amarelo.	Rolo	39 rolos		
88.	Almofada para carimbo	Almofada para carimbo de feltro com entitamento em estojo plástico 9,8x16,7cm,	unid	60 unid		
89.	Apito Metálico	Metal resistente, grande, Acompanha cordão para facilitar o transporte e evitar perdas, com bolinha interna de cortiça que permite um som mais agudo, Apresenta embocadura anatômica que impede que o apito escape da boca.	unid	2 unid		
90.	Bambolê	Fio simples, 86cm	uni	30 unid		
91.	Bola	Dente de leite	unid	30 unid		
92.	Caderno capa dura 96 folhas	Caderno material off set 56g/m ² . Folha branca. Com pauta, capa dura	unid	100 unid		

		apresentação capa dura de 96 folhas, brochura costurado formato 200x275mm. Com certificado de segurança 18 do VCTro.					
93.	Caderno brochurão	Caderno brochura com pauta, ¼. 56g/m². 48fhls. Formato 200x75mm. Folha branca.	unid	50 unid			
94.	Calculadora de mesa	Calculadora de mesa de visor inclinado, a pilha, 12 dígitos com 4 operações básicas	unid	10 unid			
95.	Caneta hidrográfica	Caneta VCTroica para colorir, traços finos, estojo com 12 cores diferentes. Embalagem 01 estojo com 12 canetinha. Composição: ponta em polyester, resina VCTro e tinta atóxica à base de água. Estojo pratico. Com certificado de segurança do VCTro.	unid	50 unid			
96.	Cartolina	Cartolina 150g 50x66 Cores: Branco, rosa, azul, amarelo e verde. Pct c/ 50	pact	5 pacotes			
97.	Cola Branca 1 kg	Cola plástica branca. Frasco de 1kg branco. Lavável, não tóxica, com tampa giratória azul. Exclusivo bico aplicador. Com certificado de 20 segurança do VCTro. Marca brasileira.	unid	30 unid			
98.	Cola isopor 90g	Cola Isopor com Bico Aplicador vidro 35 gr	unid	20 unid			

99.	Cola isopor 3kg	Cola Isopor vidro 3kg	unid	3 unid			
100.	Clips para papel galvanizado de 8/0	Clips para papel galvanizado de 8/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx/100 unid.	cx	10 cxs			
101.	Clips para papel galvanizado de 2/0	Clips para papel galvanizado de 2/0, fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx/100 unid.	cx	20 cxs			
102.	Colchonete	Courvin, azul espuma D23, (1,00X0,60X0,05)	unid	30 unid			
103.	Corda	Nilon torcido, cabo de plástico, 2,95m	unid	20 unid			
104.	Elástico em látex	Elástico látex especial, super amarelo n.18 c/1100un, que podem alongar ate 4 vezes, seu tamanho original, sem deformar. Produzidos com borracha natural, indicados para uso corporativo.	pct	5 pacotes			
105.	Porta lápis, clips e lembretes	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal, CX 1 UN	unid	20 unid			
106.	Moldes de letras em EVA	Material EVA emborrachado maleável, grande, pact com todas as letras	pct	3 pacotes			
107.	Papel camurça	Papel camurça 40x60 Vmp Papeis. Cores: Branco, preto, vermelho, azul escuro, azul claro, verde escuro, amarelo e rosa)	unid	50 unid			
108.	Papel color set	Papel color set 110gr 48x66cm, cores	unid	300 unid			

		sortidas					
109.	Pasta de elástico	Pasta fina com elástico, ofício, transparente.	unid	100 unid			
110.	Pilha tam AAA	Pilha AAA, pequena	unid	50 unid			
111.	Pilha para otoscópio	Pilha grande, C/2	unid	100 unid			
112.	Percevejo	Percevejo pequeno caixa com 100 unid	cx	8 cxs			
113.	Peteca	Para esportista	unid	5 unid			
114.	Peso caneleira	Peso caneleira 1kg Couro com enchimento em pó de ferro	par	01 par			
115.	Peso caneleira	Peso caneleira 2kg Couro com enchimento em pó de ferro	par	01 par			
116.	Kit Peso Halter	barras de tubo oca zincada de 40cm presilhas zincadas anilhas de ferro fundo de 2 Kg	kit	1 kit			
117.	Fita adesiva 12 x 50	Fita transparente, durex, pacote com 6 unidades de 3m	pct	115 pacotes			
118.	Envelope pardo	Envelope de papel pardo formato 250x353mm cx c/ 250 unid.	cx	50 cxs			
119.	Extrator de grampo	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 15cm. Indústria brasileira	unid	30 unid			
120.	Cetim de Seda – Tecido	Cetim de seda, metro, cor a definir no ato do pedido	Metro	50 metros			
121.	Fichário de mesa 914 aço e acrílico	Fichário de mesa 914 aço e acrílico fumê, 6x9.	unid	10 unid			

	fumê						
122.	Fita adesiva larga	Fita adesiva VC, larga transparente – 45mmx50m – pcte com 06 unidades –	pct	65 pacotes			
123.	Fita adesiva fina (durex) azul	Fita adesiva, tipo durex, 12mmx10m, cor: azul	unid	15 unid			
124.	Fita adesiva fina (durex) vermelho	Fita adesiva, tipo durex, 12mmx10m, cor: vermelho	unid	15 unid			
125.	Fita adesiva fina (durex) verde	Fita adesiva, tipo durex, 12mmx10m, cor: verde	unid	15 unid			
126.	Fita métrica corporal	Cálculo de IMC	unid	5 unid			
127.	Grampeador de mesa médio para grampos 25/6 e 26/6	Grampeador de mesa médio para grampos 25/6 e 26/6, para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m ² , com capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, embalagem individual, acondicionado em caixa.	unid	50 unid			
128.	Grampo galvanizado tam. 26/6	Grampo galvanizado tam. 26/6 Contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt_nbr.	cx	30 cxs			
129.	Grampo galvanizado do tam.	Grampo galvanizado tam. 25/6 - Contendo identificação e marca	cx	30 cxs			

	25/6	do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt_nbr					
130.	Gizão de cera	Gizão de cera para desenho e pintura, fabricado com ceras e pigmentos de alta qualidade em cores variadas, formato atômico, atóxico, tamanho grande, caixa com 12 unidades, 1ª qualidade.	cx	12 cxs			
131.	Lápis de cor	Lápis de cor grande redondo, com pigmentos, carga inerte e ceras. Marca 100% brasileira. De madeira reflorestada com certificado de segurança do inmetro. – caixa c/12.tubo	cx	30 cxs			
132.	Lápis mina grafite nº 02	Lápis mina grafite nº02 formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, na cor preta, com identificação do fornecedor na embalagem. Com certificado de segurança do inmetro. Marca brasileira. Cx c/ 144	cx	10 cxs			
133.	Livro de ata costurado. Capa dura.	Livro de ata costurado. Capa dura. Com 100 folhas. Com pauta. Folha branca	unid	20 unid			
134.	Livro protocolo	Livro protocolo c/100 flhs medindo 160x220mm aproximadamente	unid	30 unid			

		capa dura miolo em papel apergaminado de 75g/m².					
135.	Material emborrachado: EVA	EVA, material emborrachado, atoxico, com 1mm de espessura, formato 45x60cm, cores: Branco, preto, vermelho, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, marrom, lilás, roxo, laranja, dourado/bege, prata e rosa. Pct c/ 10 unidades	pct	30 pacotes			
136.	Papel A4	Papel A4 ((rosa, azul, amarelo, verde e bege) tamanho 210x297 mm, pct c/ 100	pct	5 pacotes			
137.	Pasta catálogo 100 folhas plásticas	Pasta catálogo capa preta, com 100 folhas plásticas, 0.12 micras. 255 X 340 mm com 4 parafusos. Metal-preta ouro nobre	unid	50 unid			
138.	Pasta em polipropileno no ofício aba e elástico	Pasta aba e elástico para transportar ou guardar documentos em polipropileno - Transparente - 245 x 335 x 40mm. A4- Cores a definir	unid	1000 unid			
139.	Pasta sanfonada	Plástico, 12 divisórias	unid	30 unid			
140.	Pen drive 8 GB	Pen drive capacidade para armazenar 8 gb interface usb 2.0 taxa de transferência 15m/s sistema operacionais Windows P garantia do fornecedor de 60 meses	unid	10 unid			

141.	Pen drive 16 GB	Pen drive capacidade para armazenar 16 gb	unid	10 unid			
142.	Pincel atômico vermelho	Pincel atômico 1100-p c/ponta chanfrada indeformável para uso de papelão, papel e cartolina e tinta a base de álcool. cor vermelha. Com certificado de segurança do inmetro. cx c/12 un	cx	20 cxs			
143.	Pincel atômico azul	Pincel atômico 1100-p c/ponta	cx	20 cxs			
144.	Pincel atômico preto	Pincel atômico 1100-p c/ponta - Chanfrada indeformável para uso de papelão, papel e cartolina e tinta a base de álcool. Cor preta. Com certificado de segurança do inmetro. Cx c/ 12	cx	20 cxs			
145.	Pincel pêlo de ceda nº12	Pincel chato pêlo de cerda nº12 com cabo de plástico	unid	25 unid			
146.	Pincel pêlo de ceda nº14	Pincel chato pêlo de cerda nº14 com cabo de plástico	unid	25 unid			
147.	Pincel pêlo de ceda nº16	Pincel chato pêlo de cerda nº16 com cabo de plástico	unid	25 unid			
148.	Pincel pêlo de ceda nº18	Pincel chato pêlo de cerda nº18 com cabo de plástico	unid	25 unid			
149.	Prancheta em plástico com prendedor	Prancheta Plastica Opaca Black Tamanho Ofício - 220mm X 340mm X 35mm – Garra. Com prendedor de metal	unid	50 unid			
150.	Saco para pipoca nº 4	Saquinhos de pipoca nº 4 cor cinza, pct com 500 unidades	pct	20 pacotes			

151.	Saco para pipoca nº 5	Saquinhos de pipoca nº 5 cor cinza, pct com 500 unidades	pct	10 pacotes			
152.	Suporte para fita adesiva	Suporte para fita adesiva. Tamanho grande de plástico	unid	10 unid			
153.	Tesoura aço inoxidável 21 cm	Tesoura multiuso de aço inoxidável ponta arredondada cabo em polipropileno atóxico 21cm .com certificado de segurança do inmetro.	unid	50 unid			
154.	Tesoura, sem ponta, lamina em aço inoxidável com 1,2mm	Tesoura, sem ponta, lamina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, cor: preta.	unid	100 unid			
155.	Tinta acrílica solúvel em água 250 ml	Tinta acrílica solúvel em água. Com cores a definir. Frasco de 250 ml. Com certificado de segurança do inmetro.	unid	30 unid			
156.	Tinta para carimbo 40 ml preta	Tinta p/carimbo sem óleo com 40ml na cor preta com dados e identificação do produto marca do fabricante. .com certificado de segurança do inmetro. Marca brasileira	unid	30 unid			
157.	Tinta para tecido 37 ml	Tinta p/ tecido. Atóxica. Muito resistente a lavagem. Com cores a definir. Frasco de 37 ml. Com certificado de segurança do inmetro.	unid.	30 unid			
158.	Tinta primer	Tinta primer. Frasco com 100ml. Cores a definir. Com	unid.	30 unid			

		certificado de segurança do inmetro.				
159.	Tinta squizz. Frasco com 15 ml.	Tinta squizz. Frasco com 15ml. Produto resistente a lavagens. Estojo com 6 blister de cores sortidas. Com certificado de segurança do inmetro.	unid.	10 unid		
160.	Umidificador de dedos	Umidificador de dedos 12 gramas	unid	30 unid		
161.	Visor etiquetas	Visor etiquetas dimensão 26x24 cm cx c/ 50 unid.	cx	100 cxs		
162.	Pano de prato	Pano de prato com bainha liso branco engomatextil 40 x 68 cm 100% algodão	unid	15 unid		
163.	Pasta suspensa	Pasta para arquivo, suspensa kraft c/ grampo 360x240mm, caixa com 50	cx	5 cxs		
164.	Pistola cola quente	Pistola para silicone cola quente 10W 7,5mm 4GQ	unid	5 unid		
165.	Folha de isopor	Isopor P0 = T1 com densidade de 10 a 11 kg/m ³ . Aceita qualquer tipode pintura á base de água como tinta acrílica. Aceita massas à base de água como massa acrílica ou massa corrira. DIMENSÕES: 100 x 50 x 2	unid	50 unid		
166.	Perfurador 2 furos	Perfurador 2 furos. Cor preta. Fabricado em aço e pintado com tinta em pó, hidrica, com pinos oxidados e base plástica. Perfura até 12 folhas de papel	unid	30 unid		

		75g/m ² . Instrustria brasileira				
167.		Adaptador de tomada Benjamin 3 Pinos P/ 2 10 E 20 Amper	unid	50 unid		
168.		Adesivos para convite	Cartelas	20 cartelas		
169.		Álcool hidratado 92,8º	unid	50 unid		
170.		Alfabeto móvel tabuleiro, em EVA medindo 400x230x8mm cada, com 72 letras medindo 5cm de altura. Produto de e.v.a. (emborrachado).	unid	20 unid		
171.		Alfinete cabeça plástica e aço níquel – cx com 50 unid	cx	5 cxs		
172.		Animais de brinquedo. material: pvc. Contém 6 unidades de animais diversos (vaca, boi, porco, ovelha, cavalo, burro). Tamanho aproximado do produto: 11,5x33,5x10 cm (cxlxa). Idade sugerida: a partir de 3 anos.	kit	200 kits		
173.		Apagador para quadro branco	unid	50 unid		
174.		Apagador para quadro negro	unid	100 unid		
175.		Apontador de lápis lâmina em aço temperado, com depósito, cx com 24 unid	cx	100 cxs		
176.		Balde Criativo Peças de encaixe confeccionado em plástico, 480 peças coloridas (150	kit	50 kits		

		unidades de 2 pinos, 150 unidades de quatro pinos, 120 unidades de 6 pinos e 60 unidades de 8 pinos), para montar e criar diversas formas. Acondicionados em balde plástico. Embalagem: Balde plástico com alça e lacre de fechamento medindo aproximadamente 21 x 23 x 23 cm. Produto com certificação do INMETRO.				
177.		Balões nº 7 com 50 unid	pct	100 pacotes		
178.		Bambolê, 60 cm de diâmetro	unid	200 unid		
179.		Bambolê, 80 cm de diâmetro	unid	200 unid		
180.		Bandinha rítmica, para uso fonoaudiológico, contendo no mínimo 12 instrumentos musicais, acondicionado em embalagem adequada, de fácil manuseio e que permita a durabilidade do produto	kit	20 kits		
181.		Baralho tradicional: Descrição: Caixinha contendo 55 cartas	unid	50 unid		
182.		Barbante em algodão 100% algodão nº 8 colorido	rolo	50 rolos		
183.		Barbante em algodão cru 100% algodão nº 8 branco	rolo	50 rolos		
184.		Bastão de cola quente transparente, 7,5mm	kg	100 kg		

		X 30cm (fino)				
185.		BICHINHOS DE LATEX, vários modelos e tamanhos, apropriados para bebês. Kit com 10 unidades.	kit	100 kits		
186.		Bingo com cartelas, com 48 cartelas e numeração em relevo, feito em plástico, sorteio automático com bolinhas numeradas de 1 a 90.	unid	50 unid		
187.		Bingo profissional completo com 75 bolinhas, médio nº 2. Material do Tabuleiro: Eucatex com a numeração branca impressa em silk screen, medida do tabuleiro: 30 X 49 X 0,5 cm, material do globo: metal cromado, medida do globo: altura (24 Cm) X Largura (17 Cm), hastes de sustentação do globo: altura 19 cm, material das bolinhas: madeira, medida aproximada bolinhas: 2,1 cm de diâmetro, tabuleiro com pezinhos de borracha.	unid	02 unid		
188.		Blocos de montar, estojo contendo 150 peças	unid	100 unid		
189.		Bola de borracha nº 10, diâmetro de 16 cm, peso 350 gr.	unid	50 unid		

190.		Bola de borracha nº 8, diâmetro de 12 cm, peso 250 gr.	unid	50 unid		
191.		Bolicho com 06 pinos, colorido, confeccionado em plástico de polipropileno de alta resistência medindo aproximadamente 27 cm de comprimento por 17,5 cm de largura, 27,5 cm de altura, embalado em saco plástico.	kit	50 kits		
192.		BONECAS DE VINIL 22" silicone 40cm (Brancas e negras)	unid	100 unid		
193.		Borracha branca nº 60, cx com 60 unid	cx	100 cxs		
194.		Borracha ponteira branca, caixa com 40 unid	cx	100 cxs		
195.		Caderno brochura 48 fls pautado. 140 mm x 202 mm, cx com 200 unid	cx	10 cxs		
196.	1946	Caderno brochurão 60 folhas pautado 200mm x 275 mm, cx com 100 unid	cx	40 cxs		1995
197.		Caderno de Caligrafia brochurão 60 folhas	unid	200 unid		
198.		Caderno de desenho espiral grande. 60 fls 275 mm x 200mm	unid	300 unid		
199.		Caderno universitário com espiral capa dura 96 folhas	unid	200 unid		
200.		Caixa arquivo morto em polipropileno azul dimensão: 360x245x133mm	unid	750 unid		

201.		Calculadora com 08 dígitos grandes	unid	30 unid			
202.		Caneta esferog. escrita fina 0.8mm – cx com 100 unid - 07 azul	cx	10 cxs			
203.		Caneta esferog. escrita fina 0.8mm – cx com 100 unid - 07 Preta	cx	10 cxs			
204.		Caneta esferog. escrita fina 0.8mm – cx com 100 unid - 07 Vermelha	cx	10 cxs			
205.		Caneta para retroprojeter, ponta fina 2.0, cx com 12 unid – preta	cx	20 cxs			
206.		Caneta para retroprojeter, ponta média 2.0, cx com 12 unid – azul	cx	10 cxs			
207.		Caneta para retroprojeter, ponta média 2.0, cx com 12 unid – preta	cx	30 cxs			
208.		Caneta para retroprojeter, ponta média 2.0, cx com 12 unid – vermelha	cx	10 cxs			
209.		Canetinha hidrográfica embalagem com 12 cores tampa antiasfixiante	unid	2.000 unid			
210.		Cartolina branca 65cmx50cm	unid	1.000 unid			
211.		Cartolina colorida 65cmx50cm	unid	1.000 unid			
212.		CAVALINHO UPA UPA, composição/material: Vinil atóxico, várias cores. Dimensões aprox. do brinquedo (LxAxC):	unid	50 unid			

		51x43x22cm.					
213.		Cetim, 100% poliéster, 3 m de largura, dourado	mt	50 metros			
214.		Clipes nº 1/0 com 100 unid.	cx	20 cxs			
215.		Clipes nº 10/0, cx com 120 unid	cx	20 cxs			
216.		Clipes nº 2, cx com 100 unid.	cx	20 cxs			
217.		Clipes nº 4/0, cx com 100 unid	cx	20 cxs			
218.		Clipes nº 8/0, cx com 100 unid	cx	10 cxs			
219.		Cola bastão 10g	unid	200 unid			
220.		Cola branca 1.000 ml	unid	500 unid			
221.		Cola dimensional relevo 3D cores sortidas	unid	100 unid			
222.		Cola glitter c/ 12, nas cores, vermelho, verde, azul, dourado, prata, furta cor, tendo em sua composição: resina de pva, glitter e conservante tipo: benzotazol	cx	200 cxs			
223.	1946	Cola para EVA e isopor c/ 12 frasco 90g, com bico aplicador econômico	cx	500 cxs		1995	
224.		Cola para tecido, 100 g	unid	100 unid			
225.		Colchetes nº 08 embalagem com 72 unid	cx	20 cxs			
226.		Colchetes nº 12 embalagem com 72 unid	cx	20 cxs			
227.		Contact transparente, 45cmX25m	rolo	10 rolos			
228.		Corda de pular, confeccionada em	unid	100 unid			

		nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plástico, medindo 5 mt de comprimento				
229.		Dedoches em feltro – personagens infantis	unid	100 unid		
230.		Diário de Classe Escolar Bimestral - mod. 206 P – Educação Infantil	unid	100 unid		
231.		Diário de Classe Escolar Bimestral - mod. 206 P – Ensino Fundamental	unid	100 unid		
232.		Dvd-R Imprimível 120min 4.7gb	unid	100 unid		
233.		Elástico amarelo pacote 500g com 600 unid	pct	10 pacotes		
234.		Envelope Kraft 250x353 ofício	unid	2.000 unid		
235.		Envelope para convite	unid	200 unid		
236.		Envelope pardo A3	unid	1000 unid		
237.		Estilete pequeno 9mm	unid	100 unid		
238.		EVA com gliter pacote com 10 unid 40 cm x 48 cm - diversas cores	pct	500 pacotes		
239.		EVA estampado pacote com 10 unid 40 cm x 48 cm - diversas cores	pct	500 pacotes		
240.		EVA pacote com 10 unid 40 cm x 48 cm - diversas cores	pct	1000 pacotes		
241.		Extensão 20m com 3 plugs	unid	50 unid		
242.		Extrator de grampos composto de metal	unid	100 unid		
243.		Fantoches personagens infantis	unid	50 unid		

244.	Feltro, composição: 100% poliéster, comprimento: 10m, largura: 1,40m, nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco, rosa, preto, marrom	rolo	100 rolos			
245.	Fio de nylon transparente 0,30 mm, rolo com 100 metros	unid	50 unid			
246.	Fita adesiva colorida em polipropileno com adesivo acrílico, 12mmX10m, nas cores azul, verde, vermelho, amarelo, branco, preto, rosa, laranja, marrom	unid	500 unid			
247.	Fita adesiva de polipropileno transparente 45mm x 45 m	unid	400 unid			
248.	Fita adesiva dupla face, com adesivo acrílico, 12mm X 30m	unid	200 unid			
249.	Fita adesiva transparente - 12 mm x 50 m – pacote com 6 unid	pct	40 pacotes			
250.	Fita cetim dupla face nº 01, 7mm, com 10 metros, cores variadas	unid	100 unid			
251.	Fita crepe 18x50 com 6 unidades	pct	10 pacotes			
252.	Fita métrica, emborrachada, tamanho: 2 x 150cm.	unid	10 unid			
253.	Fitolho 5mm X 50m - nas cores azul, verde, vermelho, amarelo, branco, preto, rosa, laranja, marrom, prata, dourado	rolo	100 rolos			

254.		Folha isopor 100 x 050 x 2cm	unid	100 unid			
255.		Furador de EVA em diversos tamanhos, forma de coração, pássaro, estrela, anjo, bandeirinha, flor, coruja, borboleta, castelo etc	unid	100 unid			
256.		Giz branco, caixa com 40 caixinhas com 64 unid	cx	5 cxs			
257.		Giz colorido, caixa com 40 caixinhas com 64 unid	cx	5 cxs			
258.		Giz de cera c/12 cores, 105 g	cx	2000 cxs			
259.		Gliter em pó cx c/ 12 unid 3 g - cores variadas	cx	50 cxs			
260.		Globo planetário – sistema solar	unid	10 unid			
261.		Globo terrestre geográfico físico com desenho planetário, iluminado, diâmetro: 25cm; voltagem: 110V	unid	10 unid			
262.		Grampeador 26/6 médio	unid	20 unid			
263.		Grampeador de mesa 23/8, 23/10	unid	20 unid			
264.		Grampeador para tapeceiro – grampo 4mm a 8mm	unid	20 unid			
265.		Grampo 26/6	cx	10 cxs			
266.		Grampo 26/6 cx com 5.000 galvanizados	cx	10 cxs			
267.		Grampo trilho cx com 50 unid	cx	20 cxs			
268.		Jogo da memória, material em MDF, com 40 peças, medindo 5X5 cm, embalagem de madeira, desenhos	kit	50 kits			

		diversos.					
269.		Jogo de damas, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar	kit	100 kits			
270.		Jogo de dominó. Material: Peças em plástico PP estilo marfim. Jogo com 28 peças.	jogo	100 jogos			
271.		Jogo de encaixar, 48 peças material plástico	jogo	100 jogos			
272.		Jogo de futebol de pinos. Base imitando um campo de futebol em MDF. Dimensões: 41X31cm	unid	50 unid			
273.		Jogo pedagógico matemático	unid	100 unid			
274.		Jogo quebra cabeça	unid	100 unid			
275.		Jogos pedagógicos em madeira	unid	100 unid			
276.		Kit Blocos com 120 peças Fabricado em plástico com cores vivas. Peças com diversas formas. Acondicionado em sacola plástica de PVC transparente.	kit	50 kits			
277.		KIT DE BOLINHAS COLORIDAS COM 100 unidades. Informações Técnicas: Bolinhas de plástico. Idade recomendada: todas as idades Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP	kit	100 kits			

		37x22x36cm. Peso aproximado da embalagem do produto 1,28Kg. Conteúdo da Embalagem 100 bolinhas.					
278.		Lápis borracha c/12	cx	cx	20 cxs		
279.		Lápis de cor redondo, caixa c/ 12 cores. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto atóxico e não perecível, conforme EN 71. Selo de segurança do INMETRO	cx		3000 cxs		
280.		Lápis preto nº 2, com 144 unid	cx		100 cxs		
281.		Lastex embalagem com 10m	unid		100 unid		
282.		Livro de ata com 50 folhas e termo de abertura e encerramento	unid		30 unid		
283.		Livro de matrícula com 100 folhas		Unid	20 unid		
284.		Livro de ponto mod. SG 28		Unid	30 unid		
285.		Livro de protocolo com 100 folhas		Unid	20 unid		
286.		Livro de resultado final		Unid	20 unid		
287.		Mapa Brasil político atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm		Unid	20 unid		
288.		Mapa Brasil regional atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm		Unid	20 unid		
289.		Mapa Minas Gerais atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm		Unid	20 unid		

290.		Mapa Mundi atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm	Unid	20 unid			
291.		Marcador de texto, cores variadas	Unid	100 unid			
292.		Massa de modelar c/ 12 cores sortidas, não tóxica, ceras, pigmentos e cores, dimensões aproximadas da embalagem: 16 x 11 x 1.5 cm, 180 g	Cx	4000 cxs			
293.		Olhinhos grande	Unid	1000 unid			
294.		Olhinhos pequenos	Unid	1000 unid			
295.		Olinhos médio	Unid	1000 unid			
296.		Palito de picolé	Unid	10.000 unid			
297.		Palito para churrasco pacote com 100 unid	Pct	30 pacotes			
298.		Pano de prato liso branco	Unid	1000 unid			
299.		Papel camurça colorido	Fl	1000 unid			
300.		Papel cartão várias cores	Fl	2000 unid			
301.		Papel colorset cores variadas	Fl	5000 unid			
302.		Papel crepom 48 cm x 2m - várias cores	Unid	1000 unid			
303.		Papel de seda	Unid	2.000 unid			
304.		Papel etiqueta, compatível com todas impressoras e editores de texto, sendo uma etiqueta por folha, tamanho A4, formato: 210mmX297mm, embalagem com 100 folhas	Pct	20 pacotes			

305.		Papel fantasia	Unid	2.000 unid			
306.		Papel fotográfico couchê brilhante 160g pct com 100 Folhas	Pct	100 pacotes			
307.		Papel laminado (prata, dourado, vermelho, verde, azul)	Unid	2.000 unid			
308.		Papel microondulado	Unid	100 unid			
309.		Papel Ofício cx c 5.000 folhas - 210 mm x 297 mm 75 gm²	Cx	450 cxs			
310.		Papel sulfite colorido embalagem com 100 folhas	Unid	200 unid			
311.		Papel verge A4, pacote com 100 folhas	Pt	50 pacotes			
312.		Pasta cartão duplex com abas e elástico, formato: 340 mmX230mm	Unid	300 unid			
313.		Pasta cartão duplex com grampo plástico, formato: 335mmX230mm	Unid	1.000 unid			
314.		Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos 0,10, com visor, formato A4, tamanho 235mmX325 mm	Unid	50 unid			
315.		Pasta classificador cartão duplo, grampo plástico, formato: 350mmX230mm	Unid	1.000 unid			
316.		Pasta com abas em polipropileno, tamaho ofício, formato: 232mmX332mm	Unid	300 unid			
317.		Pasta sanfonada, A4 12 div Cristal, tamanho: 240x330mm,	Unid	30 unid			

		dimensão: 330mmx240mm.				
318.		Pega varetas. Descrições mínimas: jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid	50 unid		
319.		Pen drive, conexão USB 2.0, 16 GB, sistema operacional: Windows e Linux, dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 4x1,6x0,4cm	Unid	20 unid		
320.		Pen drive, conexão USB 2.0, 32 GB, sistema operacional: Windows e Linux, dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 4x1,6x0,4cm	Unid	10 unid		
321.		Pen drive, conexão USB 2.0, 8 GB, sistema operacional: Windows e Linux, dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 4x1,6x0,4cm	Unid	30 unid		
322.		Percevejos, metal latonado, cx c/ 100 unid	Cx	30 cxs		
323.		Perfurador de papel, com 2 furos, 35 folhas de Sulfite 75g/m ² , corpo produzido em alumínio e base de Borracha	Unid	50 unid		
324.		Peteca oficial, base	Unid	100		

		emborrachada, com penas sintéticas		unid			
325.		Pilha alcalina, palito, tamanho AA	Unid	100 unid			
326.		Pilha alcalina, palito, tamanho AAA	Unid	120 unid			
327.		Pincel atômico ponta redonda, cx com 12 unid - azul	Cx	50 cxs			
328.		Pincel atômico ponta redonda, cx com 12 unid - preto	Cx	50 cxs			
329.		Pincel atômico ponta redonda, cx com 12 unid - vermelho	Cx	50 cxs			
330.		Pincel chato nº 0, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	100 unid			
331.		Pincel chato nº 06, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	300 unid			
332.		Pincel chato nº 08, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	300 unid			
333.		Pincel chato nº 12, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	300 unid			
334.		Pincel chato nº 14, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	300 unid			
335.		Pincel chato nº 16, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	200 unid			

336.		Pincel chato nº 18, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unid	200 unid		
337.		Pincel para quadro branco	Unid	50 unid		
338.		Pistola elétrica de cola quente, bivolt, corpo injetado em plástico, ponta metálica, para bastão de cola quente 7,5mm X 30cm	Unid	200 unid		
339.		Plástico – bobina, espec. 0,04 mm – 25mX45cm	Unid	10 unid		
340.		Quadro Escolar em MDF 9 mm, sobreposto por laminado verde lousa. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Suporte para giz em toda a extensão do quadro. 1,5 m comprimento	Unid	10 unid		
341.		Régua plástica, transparente, poliestireno, mais resistente, 30 cm	Unid	1.000 unid		
342.		Saco plástico 20 x 30	unid	5000 unid		
343.		Saquinho de pipoca nº 5	Unid	10.000		
344.		Suporte para fita de transparente - 12 mm x 50 m	unid	50 unid		
345.		Tapete E.V.A. Alfanumérico gigante – 36 peças 32x32 cm, total 1,80x1,80m	unid	50 unid		
346.		Tapete emborrachado alfabeto 26 placas	unid	50 unid		

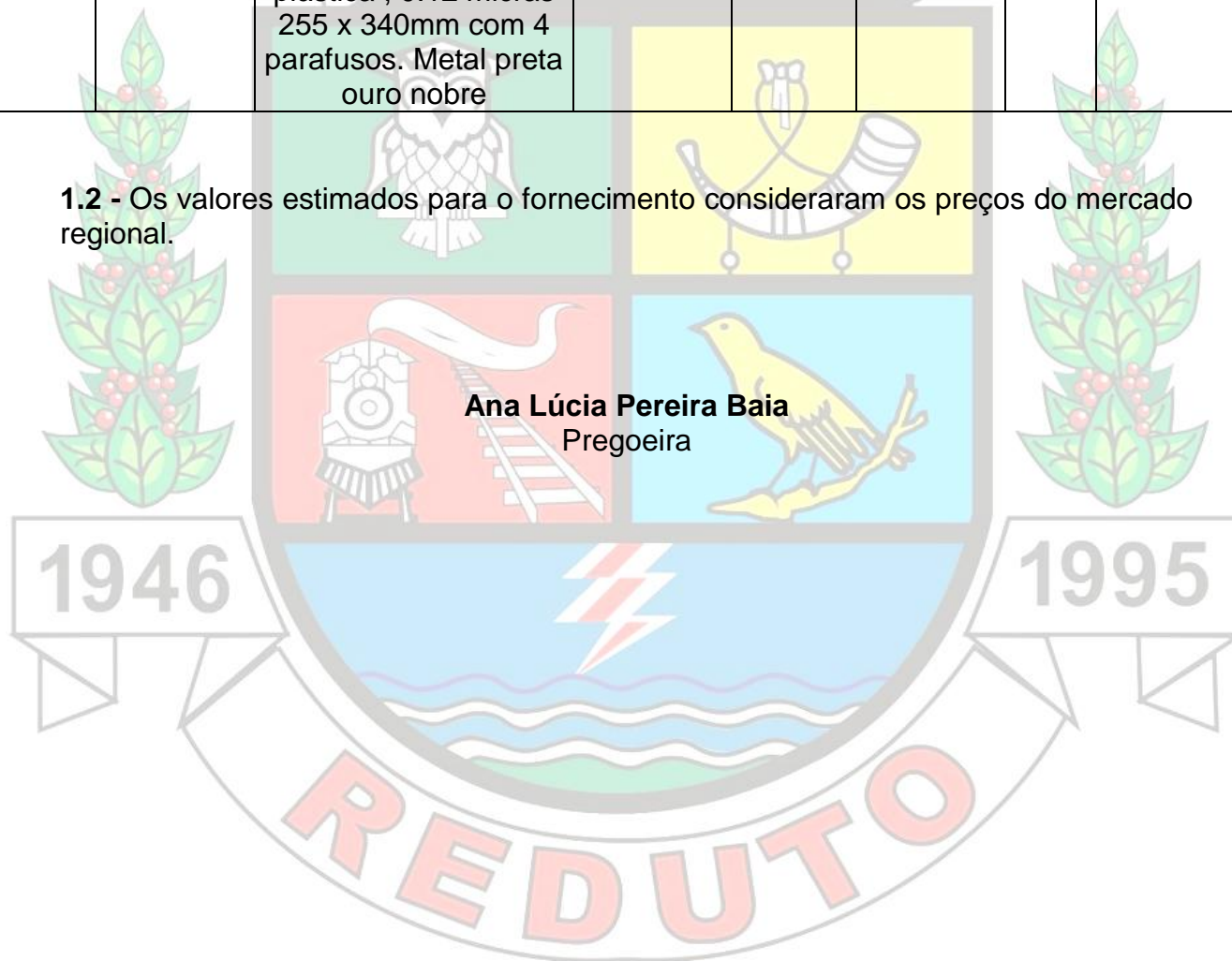
		lavável, 10 mm, em EVA				
347.		Tesoura de picotar cabo anatômico e emborrachado 9" ½ inox	unid	50 unid		
348.		Tesoura escolar sem ponta 12 cm, com cabo polipropileno, lâmina em aço inox com 5 polegadas, cx com 60 unid	cx	100 ed		
349.		Tesoura profissional 10 polegadas, com cabo polipropileno, lâmina em aço inox, com ponta	unid	50 unid		
350.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – VERMELHO	cx	5 cxs		
351.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – VERDE	cx	5 cxs		
352.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – MARROM	cx	5 ed		
353.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16	cx	5 cxs		

		embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – PRETO					
354.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – BRANCO	cx	5 cxs			
355.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – ROSA	cx	5 cxs			
356.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – AZUL	cx	5 cxs			
357.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – LARANJA	cx	5 cxs			
358.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes , não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO –	cx	5 cxs			

		AMARELO				
359.		Tinta guache, frasco com 250 ml, caixa contendo 16 embalagens com 3 potes, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO - VIOLETA	cx	5 cxs		
360.		Tinta para carimbo s/óleo	unid	20 unid		
361.		Tinta para tecido, não tóxica, frasco com 250 ml - cores variadas	Unid	300 unid		
362.		TNT – largura 2,50 x 1,40 m – rolo com 50 m - cores sortidas	rolo	100 rolos		
363.		Toalha de mesa, 100% polipropileno, revestida por um filme de PVC flexível e estampado com cores vibrantes, largura: 1,40m, rolo com 30m, cores variadas	rolo	10 rolos		
364.		Toalha de renda, 4 m	unid	4 unid		
365.		Toalha de rosto, 100% algodão, tamanho (LxP): 50 x 80 cm, branco	unid	800 unid		
366.		Umificador de dedos 12 gr	unid	100 unid		
367.		Caneta para CD/DVD na cor preta	unid	5 unid		
368.		Clips 1/0 caixa com 100 unidades	cx	5 cxs		
369.		Clips para papel galvanizado de 2/0 fabricado com aço anti ferrugem, caixa com 100 unidades.	cx	5 cxs		
370.		Clips nº2 , caixa com 100 unidades	cx	5 cxs		
371.		Clips nº08-	cx	5 cxs		

		embalagem com 180 unidades, 500g				
372.		Envelope pardo A3	unid	20 unid		
373.		Envelope pardo A4	unid	300 unid		
374.		Pasta classificadora plastificada 480 grs, dimensões 345 x 235 mm, na cor cinza, caixa contendo 100 unidades	cxs	100 cxs		
375.		Pasta catálogo com 100 folhas capa preta plástica , 0.12 micras 255 x 340mm com 4 parafusos. Metal preta ouro nobre	unid	10 unid		

1.2 - Os valores estimados para o fornecimento consideraram os preços do mercado regional.



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº. 8.666/93 E
ALTERAÇÕES.**

(Papel timbrado da empresa ou com o carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

..... inscrito no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº, e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo
Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(data)

.....
Assinatura (representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope de habilitação,
junto com os demais documentos.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

(Papel timbrado da empresa ou com o carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

A empresa ou nome pessoa física _____, C.N.P.J./CPF nº _____, sediada/residente _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório nº 14/2019, PREGÃO nº 06/2019 da Prefeitura Municipal de Reduto, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)



OBS. Esta declaração deve vir fora dos envelopes, e será apresentada no momento do credenciamento.

ANEXO V

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO
(Papel timbrado da empresa ou com o carimbo da empresa)

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Reduto/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Local e data

Assinatura

(Reconhecer firma)

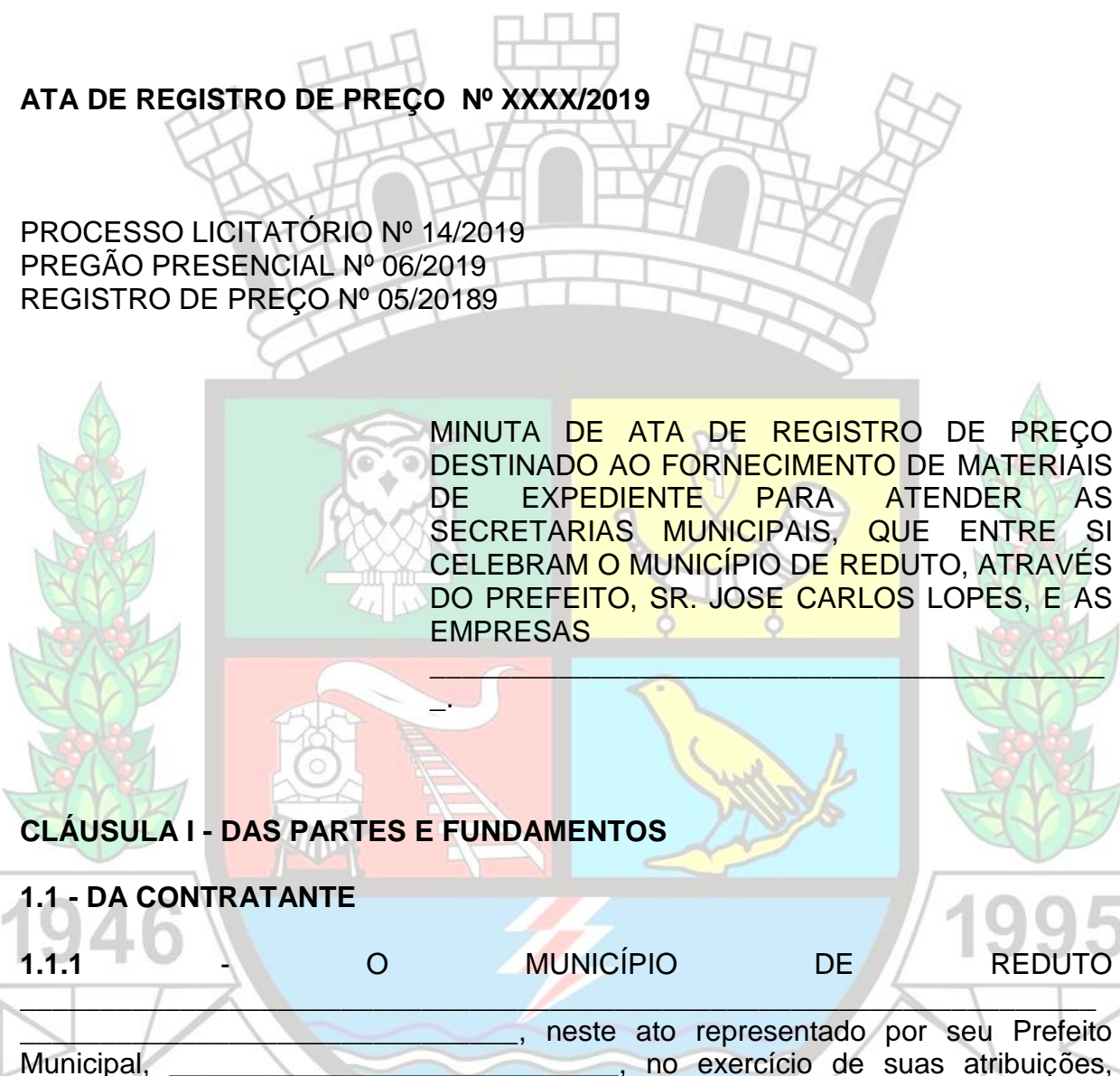


OBS. Esta declaração deve vir fora dos envelopes, e será apresentada no momento do credenciamento.

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXX/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/20189



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDUTO, ATRAVÉS
DO PREFEITO, SR. JOSE CARLOS LOPES, E AS
EMPRESAS

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

1.1.1 - O MUNICÍPIO DE REDUTO

_____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, _____, no exercício de suas atribuições, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, em face das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 06/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas a seguir mencionadas, sujeitando-se as partes às determinações das Leis 8.666/93 e 10.520/02, do Decreto Municipal 31/2013 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DOS FORNECEDORES E DOS FUNDAMENTOS

1.1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

1.2 – DOS FUNDAMENTOS

1.2.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorre do Processo **14/2019**, Pregão Presencial N° **06/2019** e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias de Reduto, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.2 – DOS PREÇOS REGISTRADOS, conforme mapa de apuração, que fará parte do processo.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

3.2 - A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado a favor da contratada até o 30 (trinta) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

- a) Atestado de recebimento e aprovação do fornecimento, pela Unidade Requisitante;
- b) Primeira via da Nota Fiscal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Federais.

4.2 - Em caso de irregularidade dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.4 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente na Secretaria de Finanças, a critério desta.

4.5 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades Contratuais, nem aceitação do material.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão por conta das seguintes dotações:

02041220003 2. 020 339030 – ficha 74 S. Administração.
03011220007 2. 028 339030- ficha 165 S. Educação.
06103010016 2. 087 339030- ficha 660 S. Saúde.
09081220004 2. 066 339030- ficha 982 S. As. Social.

CLÁUSULA VI – DO FORNECIMENTO E DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

6.1 – O fornecimento de que trata este Edital deverão ser feitos de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

6.2. O fornecimento dos Itens Licitados será imediato, com prazo máximo de 03 (tres) dias úteis e a não entrega poderá acarretar a suspensão da lista de fornecedores.

6.3. As ordens de fornecimento serão enviadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Reduto e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, e-mail ou através de formulário enviado por fac-símile, de segunda à sexta de 08:00 horas às 17:00 horas.

6.4. Caso haja interrupção ou atraso no Fornecimento, a licitante deverá entregar justificativa escrita em até 24:00 horas, contadas do recebimento da autorização de fornecimento pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Reduto. A justificativa será analisada pela Administração Pública que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento

6.5 - É de total responsabilidade da Contratada todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, como transporte, alimentação, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

6.6 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

6.6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e as licitantes vencedoras do certame terão validade de **12 (doze)** meses, a partir de sua assinatura.

6.6.2 - A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente REGISTRO DE PREÇOS, são obrigações da Contratada:

7.1.1 - Prestar o fornecimento de conformidade com as especificações e quantidades deste instrumento.

7.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista.

7.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

7.1.4 - manter, por todo o período da execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente REGISTRO DE PREÇOS, são obrigações da Contratante:

8.1.1 - Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados nesta ATA, mediante a entrega de Nota Fiscal.

8.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA IX - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

9.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade, acréscimos ou reduções, dos produtos objeto desta Ata/contrato, poderão ser determinados pelo Município de Reduto mediante assinatura de Termos Aditivos.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 - Compete as Secretaria Municipal, expedir as autorizações de pedidos à contratada, receber e atestar as notas fiscais emitidas pela mesma e zelar pelo fiel cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Reduto, e/ou declaração de inidoneidade

para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

11.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causar a rescisão contratual.

11.2.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Prefeitura, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, da Prefeitura Municipal de Reduto, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO

12.1 – O Município de Reduto poderá cancelar o Registro de Preços dos respectivos itens, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, nos casos em Lei e no Decreto 31/2013.

11.2 – A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços, por escrito, devendo, para tanto, comprovar impossibilidade de atendimento das solicitações decorrentes de casos fortuitos ou força maior, objeto desta Ata, supervenientes à licitação, devendo manter o regular fornecimento do objeto até a decisão final do Município de Reduto.

CLÁUSULA XIII – DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

13.1 - O Município de Reduto fará a aquisição mediante a emissão da Solicitação do fornecimento emitida de acordo com as especificações constantes na referida Solicitação;

CLÁUSULA XIV – DO RECEBIMENTO

14.1 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria solicitante, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.2 - O responsável pelo setor atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

14.3. Após a conferência realizada pela Secretaria solicitante, averiguando a qualidade dos produtos, a mesma expedirá atestado de inspeção dos produtos, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

CLÁUSULA XV - DA LEI

15.1 - Faz parte integrante desta Ata/Contrato as condições estabelecidas no Edital de Licitação juntamente com o disposto na Lei 8.666/93 e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO, XX DE XXXXXXXX DE 201x.

José Carlos Lopes
Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - _____

CPF

2 - _____

CPF

1946

1995

REDUTO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE SER UMA ME OU EPP)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

(NOME DA EMPRESA), CNPJ....., ENDEREÇO....., DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EPÍGRAFE, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONTADOR DA EMPRESA E CARIMBO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CARIMBO



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/2002**

À
Prefeitura Municipal de Reduto
A/C Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

Prezado Senhor (a),

A empresa ou pessoa física _____,
inscrição no CNPJ ou CPF _____,
neste ato representada por _____ (qualificação:
nacionalidade, estado civil), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão
em epígrafe e no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, vem perante V. Sa.
DECLARAR que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como
condição para a participação na presente licitação.

1946

Atenciosamente,

(Local e data)

1995

NOME

Representante legal da empresa

ANEXO IX – DECLARAÇÃO QUE OS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

À
Prefeitura Municipal de Reduto,
A/C Pregoeiro(a)

Prezado Senhor (a),

A empresa _____, inscrição no CNPJ ou CPF _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão em epígrafe, DECLARA que os proprietários da Empresa a ser contratada não pertencem ao quadro de servidores do Órgão ou Entidade Contratante conforme art.9º inciso III da Lei 8.666/93, e nem exercem cargo de chefia ou função de confiança no SUS, conforme art. 26º§ 4º da Lei 8080/90.

Atenciosamente,

(Local e data)

NOME

Representante legal da empresa

OBS. Esta declaração deve vir fora dos envelopes, e será apresentada no momento do credenciamento.

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PREÇOS

(Local e data).

À
Prefeitura Municipal de Reduto
A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 06/2019

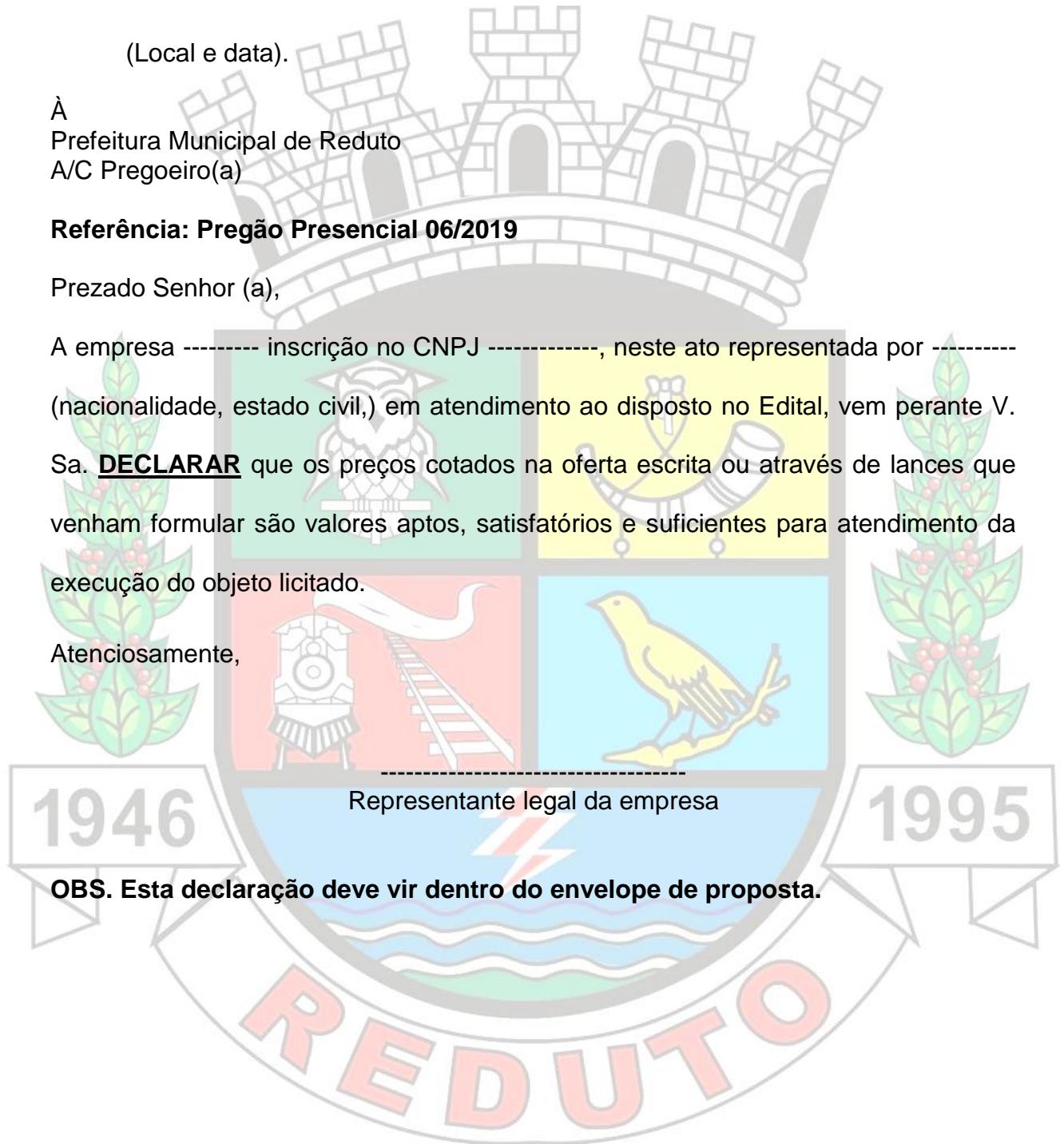
Prezado Senhor (a),

A empresa ----- inscrição no CNPJ -----, neste ato representada por -----
(nacionalidade, estado civil,) em atendimento ao disposto no Edital, vem perante V.
Sa. **DECLARAR** que os preços cotados na oferta escrita ou através de lances que
venham formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da
execução do objeto licitado.

Atenciosamente,

Representante legal da empresa

OBS. Esta declaração deve vir dentro do envelope de proposta.



ANEXO XI

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

À
Prefeitura Municipal de Reduto

1. A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 06/2019, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

PREENCHER CONFORME ANEXO I

No preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com o fornecimento dos itens, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas e transporte;

A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem o fornecimento dos produtos.

O prazo para o fornecimento dos itens será de 12 (meses) a partir da data de assinatura do contrato.

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos produtos que integram esta proposta.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal